



# Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001  
Ano XIV | 24 de janeiro de 2015 | nº 703

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

prefeituraavare

(14) 3711-2500

GESTÃO

## Serviços de manutenção são reforçados nos bairros

Operação Tapa Buracos nos bairros da cidade



Prefeitura intensificou ações de conservação e limpeza na cidade

Página 13

ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Melhor Idade é acolhida no Centro Dia

Página 11



SAÚDE

Começa a obra do Centro de Reabilitação

Página 12

LAZER

Domingo tem rock no Horto Encanto

Página 3



FUNCIONALISMO

## Servidores aprovam novos uniformes

Página 13

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**Deira Alizia Visentin Villen  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Tel. 3732-2603**Viviane Maria Alves Mendes  
Rua Carmen Dias Faria, 2161**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**José Ricardo Cardozo Barreto  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438**

Miguel Ignatios

**COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500**Lucas da Silva Mota  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**Gilson Câmara Filgueiras  
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**Sandra Ribeiro Rosa Antonio  
Rua Ceará, 1393 Centro**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**Lúcia Helena Lélis Dias  
Rua Pernambuco, 1065 Centro**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**Clayton Falanghe Macário  
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto**FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**Waldir Rodrigues Alves  
Rua Rio Grande do Sul, 1810**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**Maísa Grassi Novaes  
Rua Maranhão, 1578 Centro**GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500**Hadel Aurani  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**GOVERNO - Tel. 3711-2500**José Bastos Cruz Sobrinho  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Tel. 3711-2534 | 3711-2546**Aparecido Fernandes Jr.  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**Julio Ruffin Pinhel  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**OBRAS | HABITAÇÃO****Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544**Paulo Henrique Ciccone  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE****Tel. 3711-2548 | 3711-2567**João José Dalcim  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**SAÚDE - Tel. 3711-1430**Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar  
Rua Carmen Dias Faria, 2111**SERVIÇOS - Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544**Ricardo Aurani  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim**TURISMO - Tel. 3732-8009**Fernando Peixoto Alonso  
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

# Fique por dentro

## CALENDÁRIO DE EVENTOS

24 24 e 25 25 26 a 31	Bem Vindo Turista! Viva o Largo São João Horto Encanto Mostra Temática de Cinema	9h 19h30 15h 20h	PIT Largo São João Horto Florestal CAC
--------------------------------	---	---------------------------	---

### CHÁ DOS ARTISTAS

## Therezinha Rodrigues expõe na Casa de Artes e Artesanato

A Casa de Artes e Artesanato Floriza Soutos Fernandes, espaço vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, realizou no último dia 14, a 12ª edição do Projeto Chá dos Artistas, recebendo os traba-

lhos da professora Therezinha Rodrigues da Silva e de seus alunos.

Os convidados puderam apreciar uma bela exposição. A professora Therezinha ministra aulas de pintura na Casa de Artes e Artesanato há mais de 12 anos. O projeto tem por finalidade permitir maior integração entre artistas avareenses e a comunidade.



## † FALECIMENTOS

PERÍODO DE  
16/01/14 A 22/01/2015**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA**

\*26/10/1976 +16/01/2015

**TERESA MARCOLINO DE ALMEIDA**

\*08/06/1941 +17/01/2015

**DIRCE DA CONCEIÇÃO PRADO**

\*17/04/1931 +17/01/2015

**FRANCISCA DE GODOY**

\*12/09/1931 +17/01/2015

**IDALINA MATIAS DE OLIVEIRA**

\*17/09/1931 +17/01/2015

**JORDELINA LUIZA EMÍDIO**

\*09/05/1927 +18/01/2015

**BENEDICTO ROZA**

\*19/07/1936 +18/01/2015

**LUCIA SEVERINO ROMÃO**

\*29/11/1935 +20/01/2015

**HILDA ALICE REIS ZANDONA**

\*01/11/1932 +20/01/2015

**MARIA DE ALMEIDA ALVES**

\*17/09/1935 +20/01/2015

**JOSINO MOREIRA RAMOS**

\*25/04/1950 +20/01/2015

**DARCY DE SOUZA REIMBERGUE**

\*04/04/1938 +21/01/2015

**THEREZINHA FELIZ PEREIRA**

\*14/11/1927 +21/01/2015

**ALBERTINA FERRARI ROQUE**

\*27/10/1934 +22/01/2015

**RENATO ARCA BONSAGLIA**

\*20/02/1974 +22/01/2015

**EVERTON DANIEL DA SILVA**

\*14/06/1971 +22/01/2015

## Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.  
Tiragem: 7.000 exemplares

**O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br**EDIÇÃO** - Lucas Mota - MTB 46597/SP**REDAÇÃO** - Luis Fernando Santos**PESQUISA HISTÓRICA** - Gesiel Júnior**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira

## SAÚDE

# USF Dr. Fernando Hirata passa por ampla reforma

Com recursos na ordem de R\$ 95 mil, resultado de convênio com o Ministério da Saúde, através do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, a USF Dr. Fernando Hirata, localizada no Residencial Duílio Gambini, está sendo reformada e ampliada.

## Serviços

Os quatro sanitários da unidade serão adequados para oferecer acessibilidade aos usuários e novas tubulações de água e esgoto serão instaladas para assegurar o saneamento básico do prédio.

Os serviços incluem também implantação de novas louças e metais, troca de torneiras e de pias em todas as cômodos, além de adoção de assento plástico em todos os vasos e troca do ralo da sala de vacinas.

Na parte de esquadrias, será feito reparo nas portas de entrada e na porta do jardim de inverno, três folhas de portas serão substituídas (sala de coleta e sanitários públicos e coletivos) e no sanitário coletivo masculino a porta será recolocada. Nas portas dos quatro sanitários acessíveis serão instaladas fechaduras com maçaneta para pessoas com mobilidade reduzida.

## Pisos

Os sanitários estão recebendo piso cerâmico. A rampa da frente do prédio será demolida, o corrimão retirado para adequação às normas de acessibilidade. Será implantado piso tátil de borracha sintética da rampa até o

balcão da recepção e depois até os sanitários acessíveis. Já o piso de granilite de toda a unidade será recuperado.

## Pintura

Recentemente o prédio recebeu pintura nova e esse serviço atingirá apenas as áreas não incluídas. Os muros, gradis, portões e todas as esquadrias metálicas da USF serão pintados com tinta látex acrílica.

As instalações elétricas em algumas salas serão refeitas e azulejos serão fixados nas paredes dos quatro sanitários.

## Duas equipes de Saúde da Família

Com a implantação de duas equipes de Saúde da Família, a Prefeitura prevê que estejam sendo favorecidas pelo atendimento mais de 2.200 pessoas dos bairros Duílio Gambini, Presidencial e São Rogério.

Ao todo, 1.058 famílias recebem a atenção da unidade que oferece consultas e atendimentos com médico clínico geral, dentista, enfermeiro, auxiliares de enfermagem, auxiliar de farmácia e agentes comunitários de Saúde.

Além dos procedimentos de enfermagem e consultas médicas, a equipe realiza visitas domiciliares e faz cadastro e acompanhamento das famílias ali residentes. Na unidade, também funciona um grupo de apoio a pacientes hipertensos e diabéticos, além de uma turma de caminhada e terapia ocupacional.



## CULTURA

# Tuco Rock se apresenta no Horto Encanto

## *Espectáculo reabre o projeto musical do Horto Florestal*

Neste domingo, 25 de janeiro, acontece a apresentação do músico Tuco Rock no Horto Encanto, espetáculo que marca a volta do projeto musical realizado no Horto Florestal pela Secretaria Municipal da Cultura. A partir das 15h, Tuco, acompanhado de sua banda, interpretará melodias de sua autoria e sucessos do melhor do rock pop nacional das décadas de 80, 90 e da atualidade.

Aos 28 anos, o compositor se dedica à música desde a infância e já participou de várias edições da Fampop. Em 2009, Tuco formou a "Rubbrica", sua banda de rock. No Horto Encanto ele revela que vai can-

tar "Fecho os olhos", "Minha vida sem você" e "Vou esperar", composições de sua autoria, já divulgadas pelas redes sociais.

Músicos renomados vão acompanhar Tuco no espetáculo deste domingo, dentre eles Dú Javaro (teclados), Luiz de Pieri (guitarras) e Diego Rúbio (baixo).

O Horto Encanto é resultado da parceria permanente das Secretarias de Cultura e de Esporte e Lazer, preparada para movimentar as tardes de domingo e atrair bom público ao Horto Florestal para a prática de atividades físicas e esportivas, além de boa música em meio à natureza preservada.



# DEMONSTRATIVOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS 2014 - Janeiro - Dezembro

RREO - ANEXO 1 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
	ATUALIZADA	EXERCÍCIO	A REALIZAR
	(a)	(b)	(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	121.000,00	140.850,00	-19.850,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	121.000,00	140.850,00	-19.850,00
Alienação de Bens Móveis	121.000,00	140.850,00	-19.850,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO
	ATUALIZADA	EXERCÍCIO	A LIQUIDAR
	(c)	(d)	(c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	EXERCÍCIO	DO	SALDO
	ANTERIOR	EXERCÍCIO	ATUAL
	(e)	(f)=(b-d)	(e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	140.850,00	140.850,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL 1 de 3 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A DEZ 2014		
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	277.388.000,00	277.388.000,00	34.454.350,65	12,42	219.308.087,15	79,06	58.079.912,85
RECEITAS CORRENTES	235.358.000,00	235.358.000,00	34.081.500,65	14,48	211.311.664,54	89,78	24.046.335,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	51.736.570,00	51.736.570,00	6.525.703,12	12,61	42.547.107,12	82,24	9.189.462,88
Impostos	42.139.000,00	42.139.000,00	6.183.956,97	14,68	38.326.896,95	90,95	3.812.103,05
Taxas	4.323.000,00	4.323.000,00	341.693,02	7,90	4.220.069,76	97,62	102.930,24
Contribuição de Melhoria	5.274.570,00	5.274.570,00	53,13	0,00	140,41	0,00	5.274.429,59
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.595.000,00	12.595.000,00	643.009,64	5,11	11.306.538,42	89,77	1.288.461,58
Contribuições Sociais	7.068.000,00	7.068.000,00	0,00	0,00	8.324.762,94	117,78	-1.256.762,94
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	5.527.000,00	5.527.000,00	643.009,64	11,63	2.981.775,48	53,95	2.545.224,52
RECEITA PATRIMONIAL	3.907.000,00	3.907.000,00	177.307,44	4,54	2.263.428,46	57,93	1.643.571,54
Receitas Imobiliárias	249.000,00	249.000,00	35.513,86	14,26	237.409,08	95,35	11.590,92
Receitas de Valores Mobiliários	3.652.000,00	3.652.000,00	138.644,02	3,80	2.020.147,48	55,32	1.631.852,52
Receitas de Concessões e Permissões	6.000,00	6.000,00	3.149,56	52,49	5.871,90	97,86	128,10
Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.576.000,00	7.576.000,00	1.980,00	0,03	4.811.798,67	63,51	2.764.201,33
Receita de Serviços	7.576.000,00	7.576.000,00	1.980,00	0,03	4.811.798,67	63,51	2.764.201,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	148.365.430,00	148.365.430,00	24.298.364,69	16,38	138.348.831,59	93,25	10.016.598,41
Transferências Intergovernamentais	144.666.430,00	144.666.430,00	23.645.465,71	16,34	134.877.655,32	93,23	9.788.774,68
Transferências de Instituições Privadas	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	23.663,81	23,43	77.336,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Transferências de Convênios	3.591.000,00	3.591.000,00	652.898,98	18,18	3.447.512,46	96,00	143.487,54
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.178.000,00	11.178.000,00	2.435.135,76	21,79	12.033.960,28	107,66	-855.960,28
Multas e Juros de Mora	2.331.000,00	2.331.000,00	717.585,97	30,78	3.410.996,22	146,29	-1.079.996,22
Indenizações e Restituições	323.000,00	323.000,00	37.337,53	11,56	469.454,84	145,34	-146.454,84
Receita da Dívida Ativa	6.172.000,00	6.172.000,00	1.135.821,34	18,40	5.502.386,48	89,15	669.613,52
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	2.352.000,00	2.352.000,00	544.390,52	23,15	2.652.022,74	112,76	-300.022,74
RECEITAS DE CAPITAL	42.030.000,00	42.030.000,00	372.850,00	0,89	7.996.422,61	19,03	34.033.577,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Operações de Crédito Internas	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	121.000,00	121.000,00	140.850,00	116,40	140.850,00	116,40	-19.850,00
Alienação de Bens Móveis	121.000,00	121.000,00	140.850,00	116,40	140.850,00	116,40	-19.850,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.559.000,00	41.559.000,00	232.000,00	0,56	7.855.572,61	18,90	33.703.427,39
Transferências Intergovernamentais	12.624.000,00	12.624.000,00	0,00	0,00	2.848.475,46	22,56	9.775.524,54
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	28.935.000,00	28.935.000,00	232.000,00	0,80	5.007.097,15	17,30	23.927.902,85
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	10.612.000,00	10.612.000,00	0,00	0,00	9.367.534,23	88,27	1.244.465,77
Receita de Contribuições	10.612.000,00	10.612.000,00	0,00	0,00	9.367.534,23	88,27	1.244.465,77
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	288.000.000,00	288.000.000,00	34.454.350,65	11,96	228.675.621,38	79,40	59.324.378,62

RREO - ANEXO 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A DEZ 2014		
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(IV+V)	288.000.000,00	288.000.000,00	34.454.350,65	11,96	228.675.621,38	79,40	59.324.378,62
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V+VI)	288.000.000,00	288.000.000,00	34.454.350,65	11,96	228.675.621,38	79,40	59.324.378,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Supervivência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO EXECUTAR (g)=(f-h)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2014	BIMESTRE	JAN A DEZ 2014		
				(h)	(i)	(j)	(k)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	278.267.000,00	4.775.806,76	283.042.806,76	32.681.400,00	216.134.834,00	40.551.573,53	194.583.260,47	78,76	66.007.971,86
DESPESAS CORRENTES	197.689.000,00	16.547.177,25	214.236.177,25	24.586.688,29	194.847.107,70	38.222.882,73	185.798.198,91	95,95	19.349.000,49
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.519.000,00	16.401.410,00	110.920.410,00	20.745.507,47	194.401.968,97	78.991.077,68	194.098.985,78	94,13	6.824.344,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.120.000,00	98.667,							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

1 de 3

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>			
(100.127) ESTADO - JOGOS REGIONAIS-2012	10.592,19	0,00	10.592,19
(100.128) CONV.UNIAO - PROJ.SANEAMENTO BASICO	18.565,82	0,00	18.565,82
(100.129) CONV.UNIAO - PROJ. DIVERSAS AREAS	5.193,21	0,00	5.193,21
(100.131) SECL.PLANEJ.E DESENV REGIONAL/UAM 2012	385.674,33	933.720,24	-548.045,91
(100.132) CDHU - PAVIMENTAÇÃO (AVARE-G)	102,72	0,00	102,72
(100.133) MS - CONSTR.CONCLUSAO PAS "Vera Cruz"	6.125,87	7.752,34	-1.626,47
(100.136) III COPA DE BASQUETE/BO DO EST.DE S.PAUL	3.181,68	0,00	3.181,68
(100.137) SPDR/UAM-CONV.PAV.CAMARGO (AV.F1/F2)	0,00	646,98	-646,98
(200.013) FNDE-PNAE - ENSINO INT.(MAIS EDUC.AÇÃO)	46.286,63	0,00	46.286,63
(210.007) CONV.EST.-CONSTR.-CRECHE-ESCOLA	248.073,34	0,00	248.073,34
(210.008) FNDE-BRASIL CARINHOSO-EJ.MAN.CRECHES	109.286,14	1.088,00	108.198,14
(210.009) CONV.MEC-MANUT.CRECHE TIPO B - TIPO C	115.899,07	12.647,90	103.251,17
(210.011) CONV.MEC-MANUT.NOVAS TURMAS-EI	186.920,01	0,00	186.920,01
(210.014) FNDE-BRASIL CARINHOSO-EL.APOIO CRECHES	472.313,00	0,00	472.313,00
(220.019) FNDE-PNAE - MAIS EDUC.FUND.	0,00	2.109,76	-2.109,76
(300.077) FNS - CONSTR.CENTRAL - SAMU	5.318,89	1.047,68	4.271,21
(300.080) FNS - CAPS (Centro At.PsicoSocial)	0,00	58.490,66	-58.490,66
(300.083) FNS - PROG.SERV.RESID.TERAPEUTICOS	30.410,98	0,00	30.410,98
(300.088) FNS - AQUIS. DE EQUIP./MOBILIÁRIO -SAMU	5.217,32	0,00	5.217,32
(300.089) FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	595.705,01	24.976,45	570.728,56
(300.092) FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	91.328,24	0,00	91.328,24
(300.093) FNS-COSTR.POLOS ACADEMIA DA SAUDE	21.458,22	0,00	21.458,22
(300.094) PROGRAMA QUALIS. UBS - EQUIPS. E MOBILIAR	2.311,14	0,00	2.311,14
(300.095) FNS-INC.FORT.AÇÕES P.CORP.ATIV.FISICA	72.000,00	0,00	72.000,00
(300.098) FNS - FAEC HEMODIALISE	122.881,81	559.243,50	-436.361,69
(300.099) FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	539.136,27	2.645,49	536.490,78
(300.101) FNS - CONSTR. ESF JARDIM PARAISO	246.057,96	3.026,22	243.031,74
(300.102) FNS - CONSTR. ESF JARDIM PAINEIRAS	86.639,14	8.643,16	77.995,98
(300.103) FNS - CONSTR. ESF DA VILA MARTINS I	281.297,08	1.684,45	279.612,63
(300.104) FES - AT. A PESSOA PRIV.LIBERDADE	130.549,00	11.211,25	119.337,75
(300.107) FNS - REFORMA ESF II DR.FERNANDO HIRATA	1.982,65	664,38	1.318,27
(300.108) FNS - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (PSE)	11.016,81	0,00	11.016,81
(300.110) FNS - CONST.CER II DR.HIROAKI KUSABARA	254.804,91	0,00	254.804,91
(300.111) FNS - P.V.VISA (FNS).PORT.475/14-GM/MS	41.813,42	0,00	41.813,42
(300.112) FNS - P.V.VISA (ANVISA)- PT.475/14-GM/MS	5.606,80	0,00	5.606,80
(300.114) FES - SORRIA SP	62.931,25	0,00	62.931,25
(300.116) FNS - INC.PONT.AÇ.SERV.VIG.SAUDE (IPVS)	6.431,66	0,00	6.431,66
(300.117) CONV/SES-EMENDA-AQ.VAN IDOSOS/DEBIL.	81.153,24	0,00	81.153,24
(300.118) CONV/SES-EMENDA-AQUIS.EQUIPOS/PSM	81.153,24	0,00	81.153,24
(300.119) FNS - FAEC SIA-EXAME CITOP.COLO UTERO	8.146,80	0,00	8.146,80
(500.027) CONST.CENTRO CONV.IDOSO-PROJ.QUERO VIDA	0,00	483,64	-483,64
(500.028) ACESSUIAS - PROG.PROM.ACESSO AO MUNDO DO	201.540,33	24.398,40	177.141,93
(500.030) PAVIARE-FMAS IGD-SUAS	34.500,17	0,00	34.500,17
(500.031) FNAS- SCFV- SERV.CONV.E FORTALEC.DE VINC	151.751,29	0,00	151.751,29
(500.032) SEDS-CONV.AQ.EQUIP/SEMAIS 2013	31.009,49	0,00	31.009,49
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>4.812.367,13</b>	<b>1.666.804,14</b>	<b>3.145.562,99</b>

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>			
(100.000) GERAL TOTAL	414.313,63	14.603.457,17	-14.189.143,54
(100.001) C.I.D.E.	98.192,56	0,00	98.192,56
(100.002) FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS DE AVARE	1,35	32.621,74	-32.620,39
(100.004) CONVENIO SEIAA-SECRET.EST.AGRIC.E ABASTE	15.999,08	0,00	15.999,08
(100.008) CONVENIO SEC.CIENCIA TECNOL.DES.EC.TURIS	1.411.998,35	2.776.861,62	-1.358.863,27
(100.013) CONV.1.52/94-CONJ.HABITACIONAL F1 - PADRA	6.345,10	0,00	6.345,10
(100.020) SERVIÇO PATR.AGRICOL.A-LEI MUNICIPAL	54.197,56	0,00	54.197,56
(100.021) CONV.-SECR.MEIO AMBIENTE-FECP	0,00	440.300,00	-440.300,00
(100.029) CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	1.089.485,05	255.117,25	834.367,80
(100.037) DADE - ARENA - CENTRO DE EVENTOS DIVERSO	293.997,69	0,00	293.997,69
(100.038) CONVENIO PROGRAMA TURISMO NO BRASIL	9.201,31	0,00	9.201,31
(100.066) CONVENIO CEF - PAVIMENTAÇÃO AV.GOV.MARIO	3.704,99	0,00	3.704,99
(100.068) CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	0,00	567.256,52	-567.256,52
(100.071) SEP-DADE - CONTRSUAO ARENAO ( 2 FASE )	329.552,67	0,00	329.552,67
(100.073) SEP-DADE - PISTA EMAPA	574,46	0,00	574,46
(100.075) SEP-DADE - REFORMA TERMINAL RODOVIARIO	5.158,05	0,00	5.158,05
(100.076) SEP-DADE - RESTAURACAO RELOGIO DO SOL	702,00	0,00	702,00
(100.081) MINISTERIO CIENCIA E TECNOLOGIA - INTERN	18.016,59	0,00	18.016,59
(100.083) CONVENIO SH - MURO DE ARRIMO	2.132,73	2.800,00	-667,27
(100.084) CONVENIO FEHIDRO N.212/2009	2.885,02	0,00	2.885,02
(100.097) MINISTERIO DAS CIDADES - FNHS	3.555,57	3.382,25	173,32
(100.098) MEIN - RECURSO EMERGENCIAL	11.679,58	0,00	11.679,58
(100.113) CONVENIO SJDIC 241.333/1989 - FORUM	2,00	-447.298,10	447.296,10
(100.120) CONV.MN.CIDADES-INFRAESTRUTURA	0,00	176.186,99	-176.186,99
(100.125) PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - 029	31.042,85	0,00	31.042,85
(110.000) GERAL	4.570.019,44	19.312.207,10	-14.742.187,66
(110.000) GERAL	1.979.932,80	413.166,03	1.566.766,77
(120.000) ALIENACAO DE BENS	79,83	0,00	79,83
(130.000) CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOM	0,00	157.614,78	-157.614,78
(200.001) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	768.972,85	19.044,62	749.928,23
(200.005) PNAC-PNAE - ALIMENTAÇÃO P/CRECHES	0,00	71.603,67	-71.603,67
(200.008) PNAC-PNAE - ALIMENTAÇÃO DA PRE ESCOLA	0,00	56.307,41	-56.307,41
(200.010) FNDE-PNAE - ALIMENTAÇÃO ENSINO MEDIO	0,00	23.860,32	-23.860,32
(200.011) FNDE-PNAE - ALIMENTAÇÃO EJA	0,00	12.640,34	-12.640,34
(210.000) EDUCACAO INFANTIL	167.446,08	4.097.800,57	-3.930.354,49
(210.005) CONST.ESCOLA PROF.LICINIA GUAZZELLI CONV	2,00	0,00	2,00
(210.006) CONV.MEC - CONSTR.CRECHE TIPO B - TIPO C	1.107.695,94	4.214,58	1.103.481,36
(220.000) ENSINO FUNDAMENTAL	207.225,12	6.486.553,30	-6.279.328,18
(220.001) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO F	30.778,26	0,00	30.778,26
(220.002) PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-FNDE/	0,68	0,00	0,68
(220.003) PROGR.APOIO SIST.ENS.ATEND.EDUC.JOVENS/A	379,77	0,00	379,77
(220.004) PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	0,00	900,00	-900,00
(220.006) CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	4.925.384,99	66.909,66	4.858.475,33
(220.007) CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D	45.245,00	71.812,46	-26.567,46
(220.013) TRANSF.FEDERAIS-CONVENIOS EDUCACAO BASIC	42.246,87	0,00	42.246,87
(220.014) TRANSF. ESTADUAIS - CONVENIOS	2.352,44	46.766,82	-44.414,38
(220.018) PAC - FUNDEB	80.327,70	0,00	80.327,70
(230.000) ENSINO MEDIO	0,00	30.486,00	-30.486,00
(260.000) EDUCACAO - FUNDEB	2.657.205,64	10.019,48	2.647.186,16
(261.000) EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO	0,00	1.958.091,44	-1.958.091,44
(262.000) EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	0,00	734,26	-734,26
(300.005) PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	432.896,94	94.178,22	338.718,72
(300.006) TETO FINANC. EPIDEM. CONTR. DE DOENCAS-T	3.285,23	0,00	3.285,23
(300.007) ACOES ESTRUTURANTES DE VISA	37.244,33	500,00	36.744,33
(300.008) PROGRAMAS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	133.040,16	8.185,44	124.854,72
(300.010) PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	65.841,76	14.605,64	51.236,12
(300.013) PISO STRATEGICO-GERENC.RISCO DE VISA	38.751,23	58.965,66	-20.214,43
(300.019) INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS	72.177,88	691,67	71.486,21
(300.020) INCENTIVO P/ATENCAO A SAUDE NO SIST. PEN	96.865,20	0,00	96.865,20
(300.021) ACOES BASICAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDA	314,16	0,00	314,16
(300.022) SAUDE BUCAL	18.710,89	14.694,71	4.016,18
(300.023) SAUDE DO TRABALHADOR	582.498,86	187,53	582.311,33
(300.024) FARMACIA POPULAR DO BRASIL	197.183,74	13.879,60	183.304,14
(300.028) PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT	390.516,88	0,00	390.516,88
(300.032) FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	-873.995,16	1.821.606,75	-2.695.601,91
(300.034) VISA-TX.FISCALIZACAO MUNICIPAL	144.078,06	546,86	143.531,20
(300.036) MEDIC.GRUPOS HIPER.DIABETE,ASMA, RENITE	183.624,31	0,00	183.624,31

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>			
(300.047) PROGRAMA GLICEMIA - CONVENIO ESTADUAL	53.457,18	0,00	53.457,18
(300.051) TETO FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE	822.083,86	0,00	822.083,86
(300.052) CAMPANHAS DE VACINACAO	1.944,30	0,00	1.944,30
(300.058) FNS-(FAEC) DIAGNOSTICOS	89.260,20	0,00	89.260,20
(300.060) T.ADDITIVO 02/08-SES-EQUIPAMENTOS	117,75	0,00	117,75
(300.061) FES-FMS/REPASSE ESTADUAL/FUNDO A FUNDO -	137.897,10	0,00	137.897,10
(300.062) CONVENIO-UNIAO - REFORMAS/CONSTRUCOES	81.051,42	58.987,21	22.064,21
(300.063) CONVENIO-UNIAO - AQUIS.DE EQUIP./MAT.PER	67.058,19	0,00	67.058,19
(300.065) FNS-PROG.ASSIT.FARMACEUTICA BASICA	65.375,23	0,00	65.375,23
(300.069) INCENTIVO POLIT.PROM.SAUDE E PREV.DOENCA	23.582,59	0,00	23.582,59
(300.070) CONV.EST. - AQ.EQUIP. - PAS	3.955,11	42,50	3.912,61
(300.075) CONVEIO-ESTADO - CONSTR./AMPL./REFORMA-S	315.846,87	3.101,01	312.745,86
(300.076) FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVPS	0,00	1.682,85	-1.682,85
(300.079) FNS - CONSTRUCAO PREDIO -UPA	910.551,53	1.527.259,31	-616.707,78
(300.081) INCENTIVO ADICIONAL - PSF	61.066,00	0,00	61.066,00
(300.084) PESSOA C/DEFICIENCIA - ATENCAO A SAUDE	623,01	0,00	623,01
(300.086) FAEC - PROJETO OLHAR BRASIL	338,90	0,00	338,90
(300.087) FAEC - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	23.136,72	0,00	23.136,72
(300.091) PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ	22.434,96	6.934,75	15.500,21
(300.096) FNS- INC QUAL.AÇ.DENGUE-PT.MS/GM 2557/11	110.482,46	0,00	110.482,46
(300.097) FNS- ESTRUTURAÇÃO TECNOL.VISA DA UF	10.500,00	0,00	10.500,00
(300.100) FNS - CONSTR.UBS PQ STA ELIZABETH	91.226,82	8.437,24	82.789,58
(300.105) FES - PAB ESTADUAL	182.631,96	13.452,12	169.179,84
(300.109) FNS-PROG.QUAL.AÇÕES VIG.EM SAUDE (PQAVS)	58.663,81	0,00	58.663,81
(310.000) SAUDE - GERAL	522.261,92	10.253.255,40	-9.730.993,48
(450.000) TRANSITO - FISCALIZACAO	242.673,85	19.806,59	222.867,26
(470.000) TRANSITO - FUNSET	0,00	490,58	-490,58
(500.005) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA	23.404,26	5.191,00	18.213,26
(500.006) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	112.969,87	10.951,16	102.018,71
(500.007) PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - I	45.551,89	0,00	45.551,89
(500.009) PSE - PETI (JORNADA URBANA I)	265,68	0,00	265,68
(500.010) PSE - PT (MC) - PISO DE TRANS.MEDIA COMPL	3.952,38	0,00	3.952,38
(500.011) PSB - PBT - PISO BASICO DE TRANSICAO (CR	34.684,04	4.566,40	30.117,64
(500.012) PSB - PBV (PISO BASICO VARIÁVEL) AGENTE	17,30	0,00	17,30
(500.013) PSB - BAJ (BOLSA AGENTE JOVEM)	380,07	0,00	380,07
(500.014) CONVENIO FUSSESP	5.683,32</		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	37.266.491,20	32.053.314,20	31.681.055,99	11.055.012,87
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	37.266.491,20	32.053.314,20	31.681.055,99	11.055.012,87
DEDUÇÕES (II)	0,00	16.527.172,85	12.443.557,02	15.819.898,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.777.688,70	42.911.738,64	37.073.313,17	31.232.761,03
Demais Haveres Financeiros	3.760.307,18	3.904.050,62	4.018.865,24	3.935.913,78
(-) Restos a Pagar Processados	44.839.020,70	30.288.616,41	28.648.621,39	19.348.776,08
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	37.266.491,20	15.526.141,35	19.237.498,97	-4.764.885,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	180.750.134,96	0,00	189.586.051,01	202.986.901,60
% DA DC SOBRE A RCL (IV/RCL)	20,62	0,00	16,71	5,45
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	20,62	0,00	10,15	-2,35
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		227.503.261,21		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		204.752.935,09		
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	7.635.932,83	12.433.927,96	11.679.757,96	13.562.656,54
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	7.635.932,83	12.433.927,96	11.679.757,96	13.562.656,54
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	7.635.932,83	12.433.927,96	11.679.757,96	13.562.656,54
Previdenciárias	7.635.932,83	12.433.927,96	11.679.757,96	13.562.656,54
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	4.507,02	5.223,02	4.507,02	10.008,78
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	12.301.024,82	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	21.715.286,26	32.538.622,81	30.653.837,89	36.537.666,40
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	42.448.920,59	47.021.391,11	51.801.117,92	54.337.742,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	42.448.813,84	47.021.391,11	51.801.117,92	54.337.742,29
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-106,75	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-42.448.920,59	-47.021.391,11	-51.801.117,92	-54.337.742,29

Nota:  
 1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
 PRAÇA JUCA NOVAES, 1169  
 46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2014 Período: 01/10/2014 até 31/12/2014

**Quadro Resumo da Aplicação Em Educação**

RS 1

Receitas e Aplicações Mínimas					
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor		
Impostos Próprios	44.059.921,14	Saldo de Exer. Anteriores	0,00		
Transferências Constitucionais	86.283.999,50	Aplicações Financeiras	0,00		
Total da Receita de Impostos	130.343.920,64	Total do FUNDEF	0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	32.585.980,16	Magistério - mínimo de 60%	0,00		
		Total - 100% dos recursos	0,00		
FUNDEF	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor		
Transferências do Exercício	31.867.194,31	Recebidos no Exercício	9.407.544,17		
Aplicações Financeiras	0,00	Saldo de Exer. Anteriores	8.360.605,45		
Total do FUNDEF	31.867.194,31	Total de Rec. Vinculados	17.768.149,62		
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Magistério - art.22 - mínimo 60%	18.120.316,59				
Aplicação total - art.21, 5º - mínima de 95%	30.273.834,59				
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Recursos Próprios - Ed. Básica	38.468.386,92	29,51 %	36.530.361,36	28,03 %	31.946.721,12
					24,51 %
FUNDEF	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Magistério	22.764.130,01	71,43 %	22.692.075,92	71,21 %	21.729.515,38
Outras	9.014.653,78	28,29 %	9.014.653,78	28,29 %	9.013.919,52
Total	31.778.783,79	99,72 %	31.706.729,70	99,50 %	30.743.434,90
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
OUTRAS VINCULAÇÕES	7.346.324,10	41,35 %	4.954.990,53	27,89 %	4.797.575,62
					27,00 %

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
 PRAÇA JUCA NOVAES, 1169  
 46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2014

Período: 01/10/2014 até 31/12/2014

**Aplicações com Recursos do FUNDEB**

RS 1

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Valor	Valor	Prev. Atualizada	Retido até Período
Receitas de Transferências	34.659.000,00	31.867.194,31	18.346.570,00	16.895.199,63
Receitas de Aplc. Financeiras	78.000,00	0,00		
Total da Receita	34.737.000,00	31.867.194,31		
<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO</b>				
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			Diferenças	
TOTAL	34.737.000,00	31.867.194,31		
MAGISTÉRIO (60%)	20.842.200,00	19.120.316,59		
			Recebido - Retido: (GANHO)	
			14.871.994,68	

**DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB**

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	47.844.200,00	137,73 %	31.778.783,79	99,72 %	31.706.729,70	99,50 %	30.743.434,90	96,47 %
MAGISTÉRIO	25.825.650,00	74,35 %	22.764.130,01	71,43 %	22.692.075,92	71,21 %	21.729.515,38	68,19 %
OUTRAS	22.018.550,00	63,39 %	9.014.653,78	28,29 %	9.014.653,78	28,29 %	9.013.919,52	28,29 %

**DEDUÇÕES**

	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
MAGISTÉRIO								
(-) Desp. de Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>DEUÇÕES</b>								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp. de Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>DEDUÇÕES</b>								
OUTRAS								
(-) Desp. de Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp. de Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
 PRAÇA JUCA NOVAES, 1169  
 46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2014

Período: 01/10/2014 até 31/12/2014

**Aplicações com Recursos do FUNDEB**

RS 1

DESPESAS LÍQUIDAS	TOTAL		MAGISTÉRIO		OUTRAS	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	31.778.783,79	99,72 %	31.706.729,70	99,50 %	30.743.434,90	96,47 %
MAGISTÉRIO	22.764.130,01	71,43 %	22.692.075,92	71,21 %	21.729.515,38	68,19 %
OUTRAS	9.014.653,78	28,29 %	9.014.653,78	28,29 %	9.013.919,52	28,29 %

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS ( II )	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS ( III ) = ( I + II )	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( IV )	180.750.134,96	0,00	189.586.051,01	202.986.901,60
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL	<0%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do art. 59 da LRF)	<0,00%>	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS ( VI )	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS ( VII ) = ( V + VI )	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2014**

LRF, art. 48 - Anexo 7

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	113.948.086,71	36,14
Limite Máximo (Inciso III e III, art. 29 da LRF)	121.992.140,96	60,00
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF)	115.702.533,91	57,00
Limite de Alerta (inciso II do art. 59 da LRF)	109.612.926,86	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.764.885,86	-2,35
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	243.584.281,92	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	44.657.118,35	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido por Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	32.477.804,26	16,00
Limite Definido por Senado Federal para Op. de		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>278.267.000,00</b>	<b>283.042.806,76</b>	<b>32.676.836,82</b>	<b>216.130.271,72</b>	<b>40.551.513,53</b>	<b>194.945.017,44</b>	<b>21.185.254,28</b>	<b>100,00</b>	<b>76,36</b>	<b>66.912.535,04</b>
<b>Legislativa</b>	<b>6.175.000,00</b>	<b>6.178.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.659.745,39</b>	<b>0,00</b>	<b>4.173.203,42</b>	<b>486.541,97</b>	<b>2,16</b>	<b>75,42</b>	<b>1.518.254,61</b>
Ação Legislativa	2.280.000,00	2.009.000,00	0,00	1.562.202,53	0,00	1.562.202,53	0,00	0,72	77,76	446.797,47
Administração Geral	3.541.000,00	3.761.000,00	0,00	2.700.273,12	0,00	2.330.580,94	369.692,18	1,25	71,80	1.060.726,88
Tecnologia da Informação	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	406.000,00	0,00	397.269,74	0,00	280.419,95	116.849,79	0,18	97,85	8.730,26
<b>Judiciária</b>	<b>212.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
Ação Judiciária	212.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Essencial à Justiça	1.260.000,00	2.146.000,00	397.208,13	2.068.317,27	433.169,89	2.048.878,40	19.438,87	0,96	96,38	77.682,73
Representação Judicial e Extrajudicial	49.000,00	159.500,00	63.223,27	144.230,98	63.223,27	144.230,98	0,00	0,07	90,43	15.269,02
Administração Geral	1.211.000,00	1.986.500,00	333.984,86	1.924.086,29	369.946,62	1.904.647,42	19.438,87	0,89	96,86	62.413,71
<b>Administração</b>	<b>19.625.000,00</b>	<b>18.134.945,00</b>	<b>2.729.111,91</b>	<b>16.913.975,33</b>	<b>3.144.114,14</b>	<b>16.201.687,41</b>	<b>712.287,92</b>	<b>7,83</b>	<b>93,27</b>	<b>1.220.969,67</b>
Administração Geral	9.957.000,00	10.815.724,00	1.687.097,17	10.064.112,93	1.900.287,67	9.614.292,30	449.820,63	4,66	93,05	751.611,07
Controle Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Tecnologia da Informação	548.000,00	245.600,00	71.667,52	199.820,63	71.667,52	191.840,63	7.980,00	0,09	81,36	45.779,37
Formação de Recursos Humanos	2.152.000,00	1.916.171,00	228.925,90	1.830.081,65	302.493,55	1.737.133,71	92.947,94	0,85	95,51	86.089,35
Administração de Receitas	5.206.000,00	3.143.200,00	516.853,91	2.892.623,84	590.513,28	2.808.869,32	83.754,52	1,34	92,03	250.576,16
Comunicação Social	837.000,00	951.000,00	118.838,93	884.856,95	163.408,20	824.940,86	59.916,09	0,43	93,04	66.143,05
Assistência Comunitária	0,00	40.900,00	0,00	40.833,95	0,00	40.833,95	0,00	0,02	99,84	66,05
Alimentação e Nutrição	490.000,00	490.000,00	0,00	489.930,79	0,00	489.930,79	0,00	0,23	99,99	69,21
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	434.000,00	531.350,00	105.553,68	511.539,79	115.743,92	493.845,85	17.693,94	0,24	96,27	19.810,21
<b>Defesa Nacional</b>	<b>172.000,00</b>	<b>163.000,00</b>	<b>21.094,03</b>	<b>155.911,17</b>	<b>23.345,70</b>	<b>153.981,07</b>	<b>1.930,10</b>	<b>0,07</b>	<b>95,65</b>	<b>7.088,83</b>
Defesa Terrestre	172.000,00	163.000,00	21.094,03	155.911,17	23.345,70	153.981,07	1.930,10	0,07	95,65	7.088,83
<b>Segurança Pública</b>	<b>2.547.000,00</b>	<b>3.147.700,00</b>	<b>599.880,63</b>	<b>2.567.137,87</b>	<b>622.125,26</b>	<b>2.524.158,70</b>	<b>42.979,17</b>	<b>1,19</b>	<b>81,56</b>	<b>580.562,13</b>
Policimento	2.513.000,00	3.113.700,00	599.880,63	2.566.957,87	622.125,26	2.523.978,70	42.979,17	1,19	82,44	546.742,13
Defesa Civil	34.000,00	34.000,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,53	33.820,00
<b>Assistência Social</b>	<b>12.796.000,00</b>	<b>11.310.722,10</b>	<b>1.085.429,74</b>	<b>9.121.796,17</b>	<b>2.123.595,71</b>	<b>8.699.785,04</b>	<b>422.011,13</b>	<b>4,22</b>	<b>80,65</b>	<b>2.188.925,93</b>
Administração Geral	1.965.000,00	1.499.925,00	194.539,93	1.252.791,75	224.591,47	1.226.762,73	26.029,02	0,58	83,52	247.133,25
Comunicação Social	6.000,00	5.000,00	0,00	114,41	0,00	114,41	0,00	0,00	2,29	4.885,59
Assistência ao Idoso	439.000,00	244.220,00	52.264,90	165.008,46	52.960,56	157.429,87	7.578,59	0,08	67,57	79.211,54
Assistência ao Portador de Deficiência	679.000,00	413.900,00	56.087,29	274.921,39	70.648,04	271.220,77	3.700,62	0,13	66,42	138.978,61
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.688.000,00	1.484.100,00	247.531,22	1.330.729,50	264.445,66	1.318.580,95	12.148,55	0,62	89,67	153.370,50
Assistência Comunitária	7.659.000,00	7.061.577,10	519.761,46	5.717.346,59	1.436.749,59	5.351.226,43	366.120,16	2,65	80,96	1.344.230,51
Ensino Profissional	100.000,00	249.000,00	2.716,52	29.575,65	7.380,43	23.141,46	6.434,19	0,01	11,88	219.424,35
Serviço da Dívida Interna	260.000,00	353.000,00	12.528,42	351.308,42	66.819,96	351.308,42	0,00	0,16	99,52	1.691,58
<b>Previdência Social</b>	<b>7.674.000,00</b>	<b>8.655.900,00</b>	<b>231.883,65</b>	<b>7.207.835,21</b>	<b>231.883,65</b>	<b>7.199.134,59</b>	<b>8.700,62</b>	<b>3,33</b>	<b>83,27</b>	<b>1.448.064,79</b>
Administração Geral	1.974.000,00	894.000,00	0,00	520.919,41	0,00	512.218,79	8.700,62	0,24	58,27	373.080,59
Previdência do Regime Estatutário	5.700.000,00	7.761.900,00	231.883,65	6.686.915,80	231.883,65	6.686.915,80	0,00	3,09	86,15	1.074.984,20
<b>Saúde</b>	<b>65.503.125,00</b>	<b>75.549.415,44</b>	<b>7.398.635,45</b>	<b>68.145.813,36</b>	<b>14.397.085,92</b>	<b>61.103.965,50</b>	<b>7.041.847,86</b>	<b>31,53</b>	<b>90,20</b>	<b>7.403.602,08</b>
Administração Geral	4.421.125,00	4.647.800,00	212.666,12	4.193.039,06	721.068,31	4.056.037,17	137.001,89	1,94	90,22	454.760,94
Comunicação Social	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Atenção Básica	16.700.000,00	18.147.238,78	2.785.253,10	16.102.485,27	3.373.513,37	14.166.986,79	1.935.498,48	7,45	88,73	2.044.753,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.965.000,00	41.710.200,00	3.545.991,97	38.179.063,46	8.570.922,75	34.115.817,63	4.063.245,83	17,66	91,53	3.531.136,54
Suporte Profilático e Terapêutico	3.983.000,00	8.174.608,32	506.974,65	7.520.705,00	1.150.313,87	6.747.414,34	773.290,66	3,48	92,00	653.903,32

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1388], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 22/jan/2015 10h e 21m"

Portaria Nº 637 de 2012

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>906.000,00</b>	<b>754.700,00</b>	<b>96.708,36</b>	<b>547.707,61</b>	<b>163.194,07</b>	<b>544.392,14</b>	<b>3.315,47</b>	<b>0,25</b>	<b>72,57</b>	<b>206.992,39</b>
Vigilância Epidemiológica	1.575.000,00	976.369,66	130.099,02	694.268,42	117.728,62	651.034,99	43.233,43	0,32	71,11	282.101,24
Alimentação e Nutrição	340.000,00	642.647,68	86.876,64	617.416,14	229.121,60	532.661,82	84.754,32	0,29	96,07	25.231,54
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	553.000,00	465.851,00	27.002,10	277.090,80	64.159,84	275.583,02	1.507,78	0,13	59,48	188.760,20
Outros Encargos Especiais	50.000,00	29.000,00	7.063,49	14.037,60	7.063,49	14.037,60	0,00	0,01	48,41	14.962,40
<b>Trabalho</b>	<b>242.000,00</b>	<b>25.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.200,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	168.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Empregabilidade	62.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Fomento ao Trabalho	12.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>Educação</b>	<b>73.820.000,00</b>	<b>78.017.052,54</b>	<b>11.302.096,17</b>	<b>65.546.656,61</b>	<b>11.982.359,31</b>	<b>59.728.920,71</b>	<b>5.817.735,90</b>	<b>30,33</b>	<b>84,02</b>	<b>12.470.395,93</b>
Administração Geral	5.091.000,00	6.195.900,00	192.961,92	4.810.567,57	235.038,45	4.062.392,75	748.174,82	2,23	77,64	1.385.332,43
Comunicação Social	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alimentação e Nutrição	1.295.000,00	1.473.200,00	348.312,22	1.440.019,80	339.666,76	1.302.763,92	137.255,88	0,67	97,75	33.180,20
Ensino Fundamental	48.582.000,00	50.715.042,05	7.560.778,75	44.584.934,87	8.980.664,50	42.065.475,50	2.519.459,37	20,63	87,91	6.130.107,18
Ensino Médio	714.000,00	685.000,00	-5.773,71	534.466,03	18.361,75	488.730,87	49.735,16	0,25	78,61	146.533,97
Ensino Profissional	300.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ensino Superior	2.408.000,00	2.408.500,00	0,00	1.574.711,89	0,00	1.421.654,37	153.057,52	0,73	63,38	833.788,11
Educação Infantil	15.247.000,00	16.485.210,49	3.199.266,99	12.576.228,68	2.402.252,85	10.366.350,53	2.209.878,15	5,82	76,29	3.908.981,81
Educação de Jovens e Adultos	16.000,00	16.000,00	5.353,50	14.575,50	5.353,50	14.575,50	0,00	0,01	91,10	1.424,50
Educação Especial	121.000,00	26.200,00	175,00	435,00	0,00	260,00	175,00	0,00	1,66	25.765,00
Outros Encargos Especiais	40.000,00	10.000,00	1.021,50	6.717,27	1.021,50	6.717,27	0,00	0,00	67,17	3.282,73
<b>Cultura</b>	<b>3.272.000,00</b>	<b>2.163.666,00</b>	<b>285.232,23</b>	<b>1.904.856,34</b>	<b>596.420,11</b>	<b>1.819.260,28</b>	<b>85.596,06</b>	<b>0,88</b>	<b>88,04</b>	<b>258.809,66</b>
Administração Geral	41									

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Promoção da Produção Vegetal	41.000,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00
Promoção da Produção Animal	72.000,00	32.000,00	-1.048,06	2.267,62	-1.048,06	2.267,62	0,00	0,00	7,09	29.732,38
Defesa Sanitária Vegetal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Abastecimento	1.445.000,00	883.000,00	6.124,76	24.054,60	19.849,08	20.204,60	3.850,00	0,01	2,72	858.945,40
Extensão Rural	4.025.000,00	4.978.817,68	298.976,65	2.689.955,71	278.410,68	2.648.280,19	41.675,52	1,24	54,03	2.288.861,97
Indústria	603.000,00	416.000,00	71.600,88	366.395,24	87.667,95	356.632,54	9.762,70	0,17	88,08	49.604,76
Administração Geral	592.000,00	405.000,00	71.600,88	366.395,24	87.667,95	356.632,54	9.762,70	0,17	90,47	38.604,76
Promoção Industrial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Comércio e Serviços	2.750.000,00	2.559.700,00	145.299,29	1.694.350,15	185.937,18	1.431.905,96	262.444,19	0,78	66,19	865.349,85
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Serviços Financeiros	30.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,02	100,00	0,00
Turismo	2.717.000,00	2.506.700,00	145.299,29	1.644.350,15	185.937,18	1.381.905,96	262.444,19	0,76	65,60	862.349,85
Transporte	5.927.000,00	7.752.100,00	34.090,11	2.208.797,37	695.368,00	1.287.687,23	921.110,14	1,02	28,49	5.543.302,63
Infra-Estrutura Urbana	4.182.000,00	6.192.000,00	0,00	1.594.388,03	661.277,89	673.277,89	921.110,14	0,74	25,75	4.597.611,97
Transporte Rodoviário	1.745.000,00	1.560.100,00	34.090,11	614.409,34	34.090,11	614.409,34	0,00	0,28	39,38	945.690,66
Desporto e Lazer	3.096.000,00	2.447.800,00	217.819,52	1.590.870,09	370.086,64	1.447.772,09	143.098,00	0,74	64,99	856.929,91
Administração Geral	1.241.000,00	1.061.800,00	176.030,82	1.002.083,27	204.330,69	972.411,20	29.672,07	0,46	94,38	59.716,73
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto Comunitário	1.848.000,00	1.379.000,00	41.788,70	588.786,82	165.755,95	475.360,89	113.425,93	0,27	42,70	790.213,18
Encargos Especiais	7.372.000,00	6.059.000,00	598.629,34	5.957.752,44	1.156.399,00	5.957.752,44	0,00	2,76	98,33	101.247,56
Serviço da Dívida Interna	5.099.000,00	3.846.000,00	215.449,41	3.831.329,61	773.219,07	3.831.329,61	0,00	1,77	99,62	14.670,39
Outros Encargos Especiais	2.273.000,00	2.213.000,00	383.179,93	2.126.422,83	383.179,93	2.126.422,83	0,00	0,98	96,09	86.577,17
Reserva de Contingência	15.608.875,00	13.318.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.318.875,00
Reserva de Contingência	15.608.875,00	13.318.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.318.875,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	9.733.000,00	11.911.586,00	2.923.686,20	11.249.310,89	2.923.686,20	11.249.310,89	0,00	100,00	94,44	662.275,11
Legislativa	161.000,00	160.000,00	0,00	122.497,35	0,00	122.497,35	0,00	1,09	76,56	37.502,65
Administração Geral	160.000,00	160.000,00	0,00	122.497,35	0,00	122.497,35	0,00	1,09	76,56	37.502,65
Tecnologia da Informação	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	75.000,00	100.900,00	27.938,11	100.848,35	27.938,11	100.848,35	0,00	0,90	99,95	51,65
Administração Geral	75.000,00	100.900,00	27.938,11	100.848,35	27.938,11	100.848,35	0,00	0,90	99,95	51,65
Administração	957.000,00	1.104.291,00	274.143,28	989.517,04	274.143,28	989.517,04	0,00	8,80	89,61	114.773,96
Administração Geral	478.000,00	669.291,00	170.492,06	606.185,25	170.492,06	606.185,25	0,00	5,39	90,57	63.105,75
Tecnologia da Informação	36.000,00	26.000,00	7.266,24	22.640,57	7.266,24	22.640,57	0,00	0,20	87,08	3.359,43
Formação de Recursos Humanos	180.000,00	100.000,00	21.838,13	89.913,72	21.838,13	89.913,72	0,00	0,80	89,91	10.086,28
Administração de Receitas	201.000,00	231.000,00	55.037,61	201.458,92	55.037,61	201.458,92	0,00	1,79	87,21	29.541,08
Comunicação Social	17.000,00	5.000,00	1.450,44	4.502,92	1.450,44	4.502,92	0,00	0,04	90,06	497,08
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	45.000,00	73.000,00	18.058,80	64.815,66	18.058,80	64.815,66	0,00	0,58	88,79	8.184,34
Defesa Nacional	6.000,00	13.300,00	3.284,67	12.813,49	3.284,67	12.813,49	0,00	0,11	96,34	486,51
Defesa Terrestre	6.000,00	13.300,00	3.284,67	12.813,49	3.284,67	12.813,49	0,00	0,11	96,34	486,51
Segurança Pública	145.000,00	260.000,00	70.471,95	225.202,47	70.471,95	225.202,47	0,00	2,00	86,62	34.797,53
Policiamento	145.000,00	260.000,00	70.471,95	225.202,47	70.471,95	225.202,47	0,00	2,00	86,62	34.797,53
Assistência Social	564.000,00	497.600,00	115.061,27	419.710,72	115.061,27	419.710,72	0,00	3,73	84,35	77.889,28

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1388], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 22/jan/2015 10h e 21m"

Portaria N° 637 de 2012

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Administração Geral	121.000,00	111.000,00	22.890,38	97.122,89	22.890,38	97.122,89	0,00	0,86	87,50	13.877,11
Assistência ao Idoso	36.000,00	9.000,00	3.073,46	5.271,27	3.073,46	5.271,27	0,00	0,05	58,57	3.728,73
Assistência ao Portador de Deficiência	22.000,00	21.100,00	4.193,04	14.194,02	4.193,04	14.194,02	0,00	0,13	67,27	6.905,98
Assistência à Criança e ao Adolescente	149.000,00	139.000,00	29.945,10	115.806,04	29.945,10	115.806,04	0,00	1,03	83,31	23.193,96
Assistência Comunitária	236.000,00	217.500,00	54.959,29	187.316,50	54.959,29	187.316,50	0,00	1,67	86,12	30.183,50
Previdência Social	36.000,00	46.000,00	0,00	41.096,74	0,00	41.096,74	0,00	0,37	89,34	4.903,26
Administração Geral	36.000,00	46.000,00	0,00	41.096,74	0,00	41.096,74	0,00	0,37	89,34	4.903,26
Saúde	1.873.000,00	2.209.900,00	567.627,74	2.012.397,56	567.627,74	2.012.397,56	0,00	17,89	91,06	197.502,44
Administração Geral	138.000,00	190.000,00	46.809,83	165.734,82	46.809,83	165.734,82	0,00	1,47	87,23	24.265,18
Atenção Básica	1.224.000,00	1.240.600,00	322.682,18	1.146.278,37	322.682,18	1.146.278,37	0,00	10,19	92,40	94.321,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	385.000,00	586.700,00	146.266,52	517.777,22	146.266,52	517.777,22	0,00	4,60	88,25	68.922,78
Suporte Profilático e Terapêutico	6.000,00	40.600,00	14.047,21	40.249,28	14.047,21	40.249,28	0,00	0,36	99,14	350,72
Vigilância Sanitária	53.000,00	58.000,00	15.354,69	55.529,06	15.354,69	55.529,06	0,00	0,49	95,74	2.470,94
Vigilância Epidemiológica	38.000,00	63.000,00	14.888,39	56.271,59	14.888,39	56.271,59	0,00	0,50	89,32	6.728,41
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	29.000,00	31.000,00	7.578,92	30.557,22	7.578,92	30.557,22	0,00	0,27	98,57	442,78
Educação	4.748.000,00	6.133.750,00	1.519.460,87	6.100.282,33	1.519.460,87	6.100.282,33	0,00	54,23	99,45	33.467,67
Administração Geral	59.000,00	82.500,00	23.506,20	78.117,37	23.506,20	78.117,37	0,00	0,69	94,69	4.382,63
Alimentação e Nutrição	65.000,00	119.100,00	38.506,43	117.202,25	38.506,43	117.202,25	0,00	1,04	98,41	1.897,75
Ensino Fundamental	3.946.000,00	4.656.800,00	989.786,07	4.639.006,05	989.786,07	4.639.006,05	0,00	41,24	99,62	17.793,95
Educação Infantil	678.000,00	1.275.350,00	467.662,17	1.265.956,66	467.662,17	1.265.956,66	0,00	11,25	99,26	9.393,34
Cultura	164.000,00	120.345,00	26.925,82	92.836,72	26.925,82	92.836,72	0,00	0,83	77,14	27.508,28
Administração Geral	91.000,00	41.000,00	10.373,44	33.471,18	10.373,44	33.471,18	0,00	0,30	81,64	7.528,82
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000,00	10.000,00	2.937,78	9.640,11	2.937,78	9.640,11	0,00	0,09	96,40	359,89
Difusão Cultural	64.000,00	69.345,00	13.614,60	49.725,43	13.614,60	49.725,43	0,00	0,44	71,71	19.619,57
Urbanismo	655.000,00	929.500,00	231.748,55	841.589,89	231.748,55	841.589,89	0,00	7,48	90,54	87.910,11
Administração Geral	66.000,00	70.000,00	16.272,54	56.879,80	16.272,54	56.879,80	0,00	0,51	81,26	13.120,20
Infra-Estrutura Urbana	32.000,00	69.500,00	18.748,27	68.176,46	18.748,27	68.176,46	0,00	0,61	98,10	1.323,54
Serviços Urbanos	554.000,00	787.000,00	196.727,74	716.533,63	196.727,74	716.533,63	0,00	6,37	91,05	70.466,37
Transportes Coletivos Urbanos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habituação	58.000,00	58.000,00	15.270,47	49.267,14	15.270,47	49.267,14	0,00	0,44	84,94	8.732,86
Administração Geral	58.000,00	58.000,00	15.270,47	49.267,14	15.270,47	49.267,14	0,00	0,44	84,94	8.732,86
Gestão Ambiental	20.000,00	42.000,00	11.270,49	33.206,12	11.270,49	33.206,12	0,00	0,30	79,06	8.793,88
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	29.000,00	8.269,53	22.318,66	8.269,53	22.318,66	0,00	0,20	76,96	6.681,34
Controle Ambiental	0,00	13.000,00	3.000,96	10.887,46	3.000,96	10.887,46	0,00	0,10	83,75	2.112,54
Agricultura	99.000,00	105.000,00	27.337,50	91.353,58	27.337,50	91.353,58	0,00	0,81	87,00	13.646,42
Abastecimento	27.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Extensão Rural	72.000,00	103.000,00	27.337,50	91.353,58	27.337,50	91.353,58	0,00	0,81	88,69	11.646,42
Indústria	17.000,00									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>		
Mobiliária	-1.146.511,83	0,00
Externa	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	-1.146.511,83	0,00
Internas	-1.146.511,83	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	-1.146.511,83	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	-1.146.511,83	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>		
Parcelamentos de Dívidas	-82.417,85	7.628.000,96
De Tributos	-82.417,85	7.628.000,96
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	-82.417,85	7.628.000,96
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	202.986.901,60	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE - (IV) = (I)+(II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	32.477.904,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	29.230.113,83	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	14.209.083,11	7,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)</b>	<b>7.628.000,96</b>	<b>3,76</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014**

Página 1 de 3

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>						
(100.127) ESTADO - JOGOS REGIONAIS-2012	0,00	0,00	0,00	0,00	10.592,19	0,00
(100.128) CONV.LINHAO - PROJ.SANEAMENTO B	0,00	0,00	0,00	0,00	18.565,82	0,00
(100.129) CONV.LINHAO - PROJ. DIVERSAS A	0,00	0,00	0,00	0,00	5.193,21	0,00
(100.131) SEC.PLANEJ.E DESENV.REGIONAL-U	0,00	0,00	924.541,38	135.871,37	-548.049,91	0,00
(100.132) CDHU - PAVIMENTAÇÃO (AVARE-G)	0,00	0,00	0,00	0,00	102,72	0,00
(100.133) MS - CONSTR.CONCLUSÃO PAS "Ver	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.626,47	0,00
(100.136) III COPA DE BASQUETE/BL DO EST	0,00	0,00	0,00	0,00	3.181,68	0,00
(100.137) SPDR/UAM-CONV.PAV.B.CAMARGO (A	0,00	0,00	0,00	0,00	-646,98	0,00
(200.013) FNDE-PNAE - ENSINO INT/MAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	46.286,63	0,00
(210.007) CONV. EST. CONSTR. CRECHE-ESCOL	0,00	0,00	0,00	0,00	248.073,34	0,00
(210.008) FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.LMAN.	0,00	1.088,00	0,00	2.475,00	108.198,14	0,00
(210.009) CONV.MEC-MANUT.CRECHE TIPO B-	0,00	12.647,90	0,00	20.498,19	103.251,17	0,00
(210.011) CONV.MEC-MANUT.NOVAS TURMAS-EI	0,00	0,00	0,00	0,00	186.920,01	0,00
(210.014) FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.LAPOI	0,00	0,00	0,00	0,00	472.313,00	0,00
(220.019) FNDE-PNAE - MAIS EDUC.FUND.	0,00	1.962,84	146,92	470,07	-2.109,76	0,00
(220.021) CONV.MEC-MANUT.MOBILIARIOS E E	0,00	0,00	0,00	75.918,00	0,00	0,00
(300.077) FNS - CONSTR.CENTRAL - SAMU	0,00	0,00	0,00	0,00	4.271,21	0,00
(300.080) FNS - CAPS (Centro At.Psic.Soc	0,00	58.490,66	0,00	0,00	-58.490,66	0,00
(300.083) FNS - PROG.SERV.RESID.TERAPEUTI	0,00	0,00	0,00	0,00	30.410,98	0,00
(300.088) FNS - AQUIS. DE EQUIP./MOBILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.217,32	0,00
(300.089) FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	0,00	23.994,55	981,90	27.074,65	570.728,56	0,00
(300.092) FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	91.328,24	0,00
(300.093) FNS-COSTR.POLOS.ACADEMIA DA SA	0,00	0,00	0,00	0,00	21.458,22	0,00
(300.094) PROGRAMA QUALIS - UBS - EQUIP.	0,00	0,00	0,00	0,00	2.311,14	0,00
(300.095) FNS-INC.FORT.ACOES P.CORP.JATI	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
(300.098) FNS - FAEC HEMODIALISE	0,00	524.485,54	34.757,96	247.389,34	-436.361,69	0,00
(300.099) FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSM)	0,00	1.660,31	0,00	6.723,53	536.490,78	0,00
(300.101) FNS - CONSTR. ESF JARDIM PARAÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	243.031,74	0,00
(300.102) FNS - CONSTR. ESF JARDIM PAINE	0,00	0,00	0,00	0,00	77.995,98	0,00
(300.103) FNS - CONSTR. ESF DA VILA MART	0,00	0,00	0,00	0,00	279.612,63	0,00
(300.104) FES - AT.A PESSOA PRIV.LIBERDA	0,00	11.211,25	0,00	0,00	119.337,75	0,00
(300.107) FNS - REFORMA ESF DR.FERNAN	0,00	0,00	0,00	0,00	1.318,27	0,00
(300.108) FNS - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.016,81	0,00
(300.110) FNS - CONST.CER II DR.HIROAKI	0,00	0,00	0,00	2.299.822,02	254.804,91	0,00
(300.111) FNS - P.V.VISA (FNS)-PORT.475	0,00	0,00	0,00	0,00	41.813,42	0,00
(300.112) FNS - P.V.VISA (ANVISA) - PT.47	0,00	0,00	0,00	0,00	5.696,80	0,00
(300.114) FES - SORRIA SP	0,00	0,00	0,00	0,00	62.931,25	0,00
(300.116) FNS - INC.PONT.AC.SERV.VIG.SAU	0,00	0,00	0,00	0,00	6.431,66	0,00
(300.117) CONV.SES-EMENDA-AQ.VAN IDOSOS/	0,00	0,00	0,00	0,00	81.153,24	0,00
(300.118) CONV.SES-EMENDA-AQUIS.EOPTOS/P	0,00	0,00	0,00	0,00	81.153,24	0,00
(300.119) FNS - FAEC SIA-EXAME CITOP.COL	0,00	0,00	0,00	0,00	8.146,80	0,00
(500.027) CONST.CENTRO CONV.IDOSOS-PROJ.Q	0,00	0,00	0,00	0,00	-483,64	0,00
(500.028) ACESSUAS - PROG.PROM.ACESSO AO	0,00	5.317,39	19.081,01	6.434,19	177.141,93	0,00
(500.030) PAVARE-FMAS IGD-SUAS	0,00	8.573,64	3.750,00	1.230,00	22.176,53	0,00
(500.031) FNAS - SCFV - SERV CONV E FORTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	151.751,29	0,00
(500.032) SEDS-CONV.AQ.EQUIP/SEMADES 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	31.009,49	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>649.432,08</b>	<b>983.259,17</b>	<b>2.823.906,36</b>	<b>3.145.562,99</b>	<b>0,00</b>

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>						
(100.000) GERAL TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.189.143,54	0,00
(100.001) C.I.D.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	98.192,56	0,00
(100.002) FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS	80,00	30.264,98	2.276,76	33.752,33	-32.620,39	0,00
(100.004) CONVENIO SEIAA-SECRET.EST.AGRI	0,00	0,00	0,00	15.999,08	15.999,08	0,00
(100.008) CONVENIO SEC.FINANCIA TECNOL.DE	0,00	0,00	2.774.400,35	3.909.307,61	-1.358.863,27	0,00
(100.013) CONV.15204-CONJ.HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	6.345,10	0,00
(100.020) SERVICO PATR.AGRICOLA-LEI MUNI	0,00	0,00	0,00	17.524,00	54.197,56	0,00
(100.023) CONV-SECRET.MEST.AMBIENTE-FEOP	0,00	0,00	440.300,00	0,00	-440.300,00	0,00
(100.027) CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DSE	0,00	0,00	0,00	326.024,02	0,00	0,00
(100.029) CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFIC	0,00	15.999,08	2.194.411,98	806.238,04	834.367,80	0,00
(100.037) DADE - ARENA - CENTRO DE EVENT	0,00	0,00	0,00	0,00	293.997,69	0,00
(100.038) CONVEIO PROGRAMA TURISMO NO BR	0,00	0,00	0,00	0,00	9.201,31	0,00
(100.066) CONVENIO CEF - PAVIMENTAÇÃO AV	0,00	0,00	0,00	0,00	3.704,99	0,00
(100.068) CLUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	7.887,82	559.368,70	0,00	130.580,40	-567.256,52	0,00
(100.071) SEP-DADE - CONTRUCAO ARENAO (	0,00	0,00	0,00	0,00	329.552,67	0,00
(100.073) SEP-DADE - PISTA EMAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	574,46	0,00
(100.075) SEP-DADE - REFORMA TERMINAL RO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.158,05	0,00
(100.076) SEP-DADE - RESTAURACAO RELOGIO	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00	0,00
(100.081) MINISTERIO CIENCIA E TECNOLOGI	0,00	0,00	0,00	0,00	18.016,59	0,00
(100.083) CONVENIO SII - MURO DE ARRIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	-467,27	0,00
(100.084) CONVENIO FEHDRO N.212/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	2.855,02	0,00
(100.097) MINISTERIO DAS CIDADES - FNHS	0,00	0,00	3.382,25	0,00	173,32	0,00
(100.098) MEIN - RECURSO EMERGENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	11.679,58	0,00
(100.113) CONVENIO SUDC.241.333/1989 - F	0,00	0,00	0,00	0,00	-447.300,10	0,00
(100.120) CONV.MIN.CIDADES-INFRAESTRUTUR	0,00	0,00	176.186,99	0,00	-176.186,99	0,00
(100.125) PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CI	0,00	0,00	0,00	0,00	31.042,85	0,00
(110.000) GERAL	12.312.545,70	6.754.857,02	841.429,34	2.936.652,89	-14.742.187,66	0,00
(110.000) GERAL	3.135,00	343.524,58	14.999,00	486.541,97	1.566.766,77	0,00
(120.000) ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	79,83	0,00
(130.000) CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEN	0,00	0,00	157.614,78	61.173,10	-157.614,78	0,00
(200.001) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAC	0,00	0,00	37.387,25	749.928,23	0,00	0,00
(200.005) PNAC-PNAE - ALIMENTACAO PC/REC	0,00	22.153,50	49.458,17	67.124,96	-71.603,67	0,00
(200.008) PNAC-PNAP - ALIMENTACAO DA PRE	26.726,10	21.605,00	7.976,31	112.355,38	-56.307,41	0,00
(200.010) FNDE-PNAE - ALIMENTACAO ENSINO	0,00	23.619,57	240,75	87.739,38	-23.860,32	0,00
(200.011) FNDE-PNAE - ALIMENTACAO EJA	0,00	12.640,34	0,00	10.556,38	-12.640,34	0,00
(210.000) EDUCACAO INFANTIL	2.112.120,65	1.416.893,04	568.786,88	1.361.239,22	-3.930.354,49	0,00
(210.005) CONST.ESCOLA PROF.LICINIA GUAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
(210.006) CONV.MEC - CONSTR.CRECHE TIO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103.481,36	0,00
(220.000) ENSINO FUNDAMENTAL	2.949.489,34	3.488.721,32	23.803,14	567.967,33	-6.279.328,18	0,00
(220.001) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00	0,00	0,00	30.778,26	0,00
(220.002) PROGRAMA DINDHEIRO DIRETO NA ES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,68	0,00
(220.003) PROJ. APOIO AOS EST.ENS. ATEND.EDU	0,00	0,00	0,00	0,00	379,77	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

1 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.078.000,00	10.078.000,00	0,00	8.617.064,36	1.890.657,97
RECEITAS CORRENTES	10.078.000,00	10.078.000,00	0,00	8.617.064,36	1.890.657,97
Receita de Contribuição dos Segurados	7.068.000,00	7.068.000,00	0,00	8.324.762,94	5.583.998,50
Pessoal Civil	7.068.000,00	7.068.000,00	0,00	8.324.762,94	5.583.998,50
Ativo	7.058.000,00	7.058.000,00	0,00	8.316.616,22	5.580.565,91
Inativo	10.000,00	10.000,00	0,00	8.146,72	3.432,59
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	287.858,47	-3.701.638,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	287.858,47	-3.701.638,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	4.442,95	8.297,47
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	4.442,95	8.297,47
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.612.000,00	10.612.000,00	0,00	9.367.534,23	5.261.692,90
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	20.690.000,00	20.690.000,00	0,00	17.984.598,59	7.152.350,87

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2014		Em 2013	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.474.000,00	7.564.000,00	0,00	6.176.043,82	8.700,62	5.887.728,73
ADMINISTRAÇÃO	1.974.000,00	894.000,00	0,00	512.218,79	8.700,62	567.992,48
Despesas Correntes	626.000,00	746.000,00	0,00	506.305,99	8.700,62	550.342,48
Despesas de Capital	1.348.000,00	148.000,00	0,00	5.912,80	0,00	17.650,00
PREVIDÊNCIA	4.500.000,00	6.670.000,00	0,00	5.663.825,03	0,00	5.319.736,25
Pessoal Civil	4.500.000,00	6.670.000,00	0,00	5.663.825,03	0,00	5.319.736,25
Aposentados	1.750.000,00	3.050.000,00	0,00	2.884.171,61	0,00	2.627.907,91
Pensões	550.000,00	1.050.000,00	0,00	493.232,36	0,00	503.055,98
Outros Benefícios Previdenciários	2.200.000,00	2.570.000,00	0,00	2.286.421,06	0,00	2.188.772,36
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	36.000,00	46.000,00	0,00	41.096,74	0,00	47.598,39
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	6.510.000,00	7.610.000,00	0,00	6.225.841,18	-	5.943.684,11
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	14.180.000,00	13.080.000,00	0,00	11.758.757,41	-	1.208.666,76

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	54.337.742,29	54.337.742,29	42.448.813,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1388], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 22/jan/2015 10h e 28m"

Portaria N° 637 de 2012

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

OUTROS BENS E DIREITOS

0,00

0,00

0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.612.000,00	10.612.000,00	0,00	9.367.534,23	5.261.692,90	
Receitas de Contribuições	10.612.000,00	10.612.000,00	0,00	9.367.534,23	5.261.692,90	
Patronal	9.557.000,00	9.557.000,00	0,00	5.557.256,65	3.550.888,42	
Pessoal Civil	9.557.000,00	9.557.000,00	0,00	5.557.256,65	3.550.888,42	
Ativo	9.557.000,00	9.557.000,00	0,00	5.557.256,65	3.550.888,42	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para Cobertura de Déficit Atuarial	50.000,00	50.000,00	0,00	1.627.427,44	920.283,89	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.005.000,00	1.005.000,00	0,00	2.182.850,14	790.520,59	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	10.612.000,00	10.612.000,00	0,00	9.367.534,23	5.261.692,90	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	36.000,00	46.000,00	0,00	41.096,74	47.598,39
Despesas Correntes	36.000,00	46.000,00	0,00	41.096,74	47.598,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	36.000,00	46.000,00	0,00	41.096,74	47.598,39

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# Centro Dia acolhe e protege idosos em Avaré

Inaugurado em setembro de 2014, o Centro Dia "Luiz De Paschoal", órgão do Programa São Paulo Amigo do Idoso, funciona na Rua Fernando de Moraes, nº 240, no bairro Alto da Colina. O projeto tem capacidade para acomodar até 25 idosos em uma espécie de creche da melhor idade.

Hoje, o Centro Dia do Idoso de Avaré está atendendo cinco idosos, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. De acordo com a coordenadora do Centro Dia, Adriana Moreira Gomes, o projeto conta com uma equipe formada por três monitoras, uma auxiliar de enfermagem, um terapeuta ocupacional e uma ajudante de serviços gerais.

O Programa São Paulo Amigo do Idoso é uma iniciativa do governo estadual coordenada em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvi-

mento Social. A meta é abrir espaços de acolhimento, proteção e convivência para pessoas com mais de 60 anos em situação de vulnerabilidade social.

## Atendimento integral

O idoso tem o local à disposição no início da manhã onde recebe alimentação, cuidados médicos, higiene pessoal e participa de atividades de lazer, cultura, esporte e recreação em tempo integral.

As instalações, onde foram investidos R\$ 330 mil, tem acessibilidade e dispõe de recepção, sala de atendimento, cozinha, refeitório, sala administrativa, ambulatório, salas de TV e de jogos, ambientes de descanso separados por alas masculina e feminina e banheiros adaptados.



**Centro Dia Luiz D' Paschoal**

Ao longo do dia os idosos são acompanhados por cuidadores profissionais, dos quais recebem os medicamentos prescritos por médicos nos horários adequados, e ao final da tarde eles voltam para casa.

Com o novo serviço a

Prefeitura garante aos usuários envelhecer saudável com proteção dos direitos e cumprimento do Estatuto do Idoso.

Para breve, segundo Adriana, está prevista a implantação de uma horta, passeios trimestrais, palestras edu-

cativas, tudo isso num trabalho integrado entre o idoso e familiares, contando com o apoio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social por intermédio de uma psicóloga que atuará junto às famílias dos assistidos pelo Centro Dia.

**João, 81, e Zenilda, 70, são casados há 40 anos e agora passam a semana no Centro Dia.**



**"Aqui eu tomo banho, me alimento, assisto TV, tomo meus remédios na hora certa, faço pinturas. Gosto muito, é melhor do que ficar em casa"**

**João Ramalho**



**"Faço pintura, flores, pintam meu cabelo, fazem minha unha, tomo banho todos os dias. São muito atenciosos comigo"**

**Zenilda Pereira**

## SAÚDE

# Iniciada a obra

## do Centro Especializado de Reabilitação Física e Visual

A Estância Turística de Avaré terá em breve o seu Centro Especializado de Reabilitação Física e Visual (CER). A obra, orçada em R\$ 2,3 milhões, está sendo executada em parceria com a União numa área próxima do Campo Municipal, onde havia uma cancha abandonada.

A meta do futuro centro é atender pacientes de Avaré e região, em todas as faixas etárias, que precisam de tratamento especializado em reabilitação, diagnóstico, avaliação e orientação, dentro de uma estrutura adequada à sua condição física e mental", explicam os dirigentes do setor.

A habilitação e reabilitação visam melhorar as funcionalidades das pessoas com deficiência para promover



sua autonomia e independência. O Plano Viver sem Limite do governo federal estabelece ações para qualificação dos serviços já existentes que, juntamente com outros pontos de atenção da Rede SUS - urgência e emer-

gência, atenção básica e hospitalar -, compõem a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência.

O plano prevê uma série de estratégias e serviços de atendimento às necessidades específicas de pessoas com

deficiência auditiva, física, visual, intelectual, múltiplas deficiências e ostomizadas, estabelecendo-se a articulação dos serviços de saúde, com a garantia de ações de promoção à saúde, identificação precoce de deficiências,

prevenção dos agravos, tratamento e reabilitação.

Essa modalidade de CER atenderá preferencialmente crianças com idades até 12 anos, com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA). Contudo, os demais usuários que apresentem idades acima da descrita, também serão acolhidos no serviço.

### Equipe Multiprofissional

O CER II vai dispor de uma equipe multiprofissional composta de assistente social, enfermeiro, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico (ortopedista e neurologista), nutricionista, pedagogo, psicólogo, técnico de enfermagem e terapeuta ocupacional.

## TURISMO

# Prefeitura e bombeiros ampliam segurança nas praias da Represa

A Prefeitura de Avaré, através da Secretaria de Turismo, ampliou os serviços de prevenção e salvamento aquático no Camping Municipal e na orla da praia do Balneário Costa Azul. Em parceria com o Corpo de Bombeiros, duas equipes de profissionais (uma contratada e outra da corporação) atuam às margens da Represa de Jurumirim para maior segurança dos banhistas.

Além do reforço na segurança, o Camping passa por

reformas. Segundo o cronograma de obras, a cerca da divisa com o Balneário Costa Azul será removida e no local um muro de alvenaria será erigido. Também outros trechos internos do Camping serão calçados com lajotas. Os serviços devem estar concluídos antes do feriado de Carnaval. Em seguida a Prefeitura vai demolir os banheiros atuais para construir novos. Esses investimentos estão orçados em R\$ 1,3 milhão.

### Praia Acessível

Em parceria com a Secretaria do Direito das Pessoas com Deficiência, a Secretaria de Turismo executará o Programa Praia Acessível na semana do Carnaval, quando a partir de então cadeiras anfíbias ficarão disponíveis para pessoas com deficiência, em caráter permanente.

O Praia Acessível, lançado em 2010 pela Secretaria de Estado dos Direitos das Pessoas com Deficiência, fornece cadeiras anfíbias com o



Programa Praia Acessível

objetivo de oferecer tecnologia assistiva para que pessoas com deficiência física

possam usufruir do banho de mar ou de lago com segurança e dignidade.

## PRIORIDADE

# Secretaria de Serviços intensifica limpeza e conservação dos bairros

Sob a coordenação da Secretaria de Serviços, os servidores da Prefeitura da Estância Turística de Avaré prosseguem executando diversos serviços de manutenção nos bairros. As equipes,

agora uniformizadas, saem às ruas diariamente recuperando vias dentro da Operação Tapa Buracos, capinando e roçando ruas, praças e jardins, e recolhendo galhadas.

Visando uma ação rápida e

eficaz, as equipes montaram um cronograma para a realização de diferentes serviços de reparos. O cronograma contempla uma proposta bairros/centro.

Estão sendo feitos trabalhos de limpeza geral

dos dois lagos existentes na entrada da cidade, de revitalização dos canteiros centrais da Avenida Prefeito Paulo Novaes, de re-

posição de lajotas em trechos danificados da malha viária, numa operação que visa manter a área urbana limpa e conservada.

## SERVIÇOS EXECUTADOS NAS VIAS RURAIS

**22/01**

Limpeza do Lago Trevo  
Estrada da Jacutinga  
Estrada da Fazenda São José  
Estrada Travessa da Jacutinga com a Ponte Alta

**23/01**

Estrada Linha Velha  
Estrada no bairro dos mineiros  
Estrada no bairro Jacutinga  
Estrada no bairro dos Gambim  
Limpeza estrada Itatinga  
Limpeza Avenida Mario Covas  
Limpeza Lago do trevo

## SERVIÇOS REALIZADOS COM LAJOTAS

**12 e 13 de janeiro**

Rua Ciro De Júlio - reposição 50m<sup>2</sup>

**14 de janeiro**

Avenida Carlos Ramires - reposição 52m<sup>2</sup>

**15 de janeiro**

Rua Santa Catarina - reposição 6m<sup>2</sup>  
Rua Major Toledo reposição - 4m<sup>2</sup>  
Rua Conceição de Lima reposição - 8m<sup>2</sup>

**16 e 17**

Avenida Espanha: conserto e concretagem da saída de água

## TAPA BURACOS COM ASFALTO

**Dias 19/01 e 20/01**

Rua José Ferreira de Albuquerque  
Assentado 24m<sup>2</sup> de Lajotas e 12ml de guias

**20/01**

Rua Pedro Machado Nogueira (buraco) nº 1567 (proveniente da Sabesp)  
Rua Jaime Quartucci nº 330 concreto na sarjeta e boca de lobo

**21/01**

Rua Jango Pires  
Rua Lineu Prestes  
Avenida Paranapanema

**22/01**

Rua Paraíba nº 1099 e 623 (proveniente da Sabesp)  
Rua Arandu esquina Avenida Pinheiro Machado

**23/01**

Rua Acre com Rua Jânio Quadros  
Rua Mato Grosso com Avenida Plínio de Almeida Fagundes

## ASFALTO

**19/01**

Rua Josefa Amicci  
Rua Loja Maçônica Nazareth  
Rua Carlos Lacerda

**20/01**

Rua Osvaldo Brito Benedetti  
Rua Pedro Machado Nogueira

**21/01**

Rua Osvaldo Brito Benedetti  
Rua Álvaro Lemos Torres  
Rua Professor Santos Rodrigues Alves

**22/01**

Rua Ananias Peres  
Rua Álvaro Lemos Torres  
Rua Santos Dumont

**23/01**

Rua Heitor de Barros  
Rua Vital Andrade  
Rua José Vicente - São Judas  
Avenida Joselir de Moura Bastos  
Limpeza do Lago Principal de Avaré  
Limpeza da Estrada Avaré-Aeroporto  
Início da revitalização dos canteiros centrais da Avenida Prefeito Paulo Novaes

## SERVIÇOS EXECUTADOS COM A ROÇADEIRA COSTAL

Avenida Major Rangel  
Avenida Campo Ferroviária  
Rua ao lado da Câmara  
Barranco na Câmara  
Avenida Professor Celso Ferreira da Silva  
Rua Eduardo Vicentini  
Lago Entrada da cidade  
IML

Rua Mato Grosso atrás cemitério  
Rua atrás sacolão Major Rangel e outros

## SERVIÇOS REALIZADOS COM TRATOR

(Segunda, terça e quarta) área verde Brabância  
(Quinta e sexta) Iniciou área verde São Rogério

## CAPINAÇÃO

Avenida Major Rangel  
Avenida Carlos Ramires  
Avenida Professor Celso Ferreira da Silva  
Entrada da cidade EMAPA  
Brabância Materiais de construção  
Costa Azul  
Quarta, quinta e sexta foi realizado limpeza geral e retirada de arvores.  
Retirada de ramada sendo realizada com 3 caminhões fazendo coleta geral na cidade



## Servidores aprovam uniformes entregues pela Prefeitura

Os servidores municipais dos setores de serviços e manutenção aprovaram os uniformes entregues na semana passada pela administração. Ao todo, foram distribuídos 2.782 uniformes, sendo 979 calças, 1.436 camisas e 367 pares de botinas. Todos os funcionários receberam, além dos uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários a cada setor.

Para o servidor Benedito Sanches Carrion, “o uniforme é bom porque gera economia de roupa própria, aumenta a segurança do funcionário e também os identificam”. Já o funcionário Sérgio Roberto Vilas Boas, ressaltou a qualidade dos produtos oferecidos pela prefeitura. “Agora somos reconhecidos fazendo o nosso trabalho em toda a cidade”, disse.

Os novos uniformes fazem parte de um conjunto de medidas para melhorar a produtividade dos serviços públicos na cidade. Além disso, identificam os colaboradores de cada setor da prefeitura.



**CAMINHOS DE AVARÉ**

GESIEL JÚNIOR

# Vias com datas comemorativas



Situada no Bairro Água Branca, a Rua XV de Setembro ocupa três quadras entre as Ruas Domiciano Santana e Alagoas. O nome da via é uma alusão à data festiva da padroeira de Avaré, Nossa Senhora das Dores, conforme prevê o calendário litúrgico da Igreja Católica. De maneira simbólica nessa efeméride é comemorada anualmente a fundação de Avaré, que ocorreu em meados do século dezenove.



Composta por três quadras dispostas entre a Rua Pará e a Travessa Ademar de Barros, na Vila Ayres, a Rua 23 de Maio evoca a data em que quatro estudantes foram mortos em São Paulo num confronto com a polícia em 1932. Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo (MMDC) protestavam contra a ditadura Vargas porque pregavam a democracia e defendiam uma nova ordem constitucional para o Brasil.



Por cerca de 800 metros se estende a Rua XV de Novembro, no Bairro Alto, entre a Rua Sérgio Gonçalves Chaddad e a chácara dos Irmãos Faria. A denominação dessa via lembra a data da Proclamação da República, em 1889, quando o marechal Deodoro da Fonseca liderou no Rio de Janeiro o movimento que afastou do trono o imperador Pedro II e acabou com a monarquia, regime iniciado no Brasil em 1822.



Nove de Julho é o nome da via situada entre a Rua Monsenhor Celso, no Jardim Santa Cruz, e a Rua Professor Arthur Eliseu de Carvalho, no Bairro Santana. Cerca de 1,4 km de extensão compõem o logradouro que lembra a data marcante, em 1932, quando os paulistas, descontentes com as arbitrariedades do ditador Getúlio Vargas, decidiram pegar em armas e convocar voluntários para o conflito mais conhecido como Revolução Constitucionalista.

# DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE  
SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H  
**3711.2410**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 1 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( I )</b>	<b>242.319.000,00</b>	<b>33.942.856,63</b>	<b>218.685.395,57</b>	<b>194.476.203,96</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>51.736.570,00</b>	<b>6.525.703,12</b>	<b>42.547.107,12</b>	<b>33.925.020,99</b>
IPTU	13.758.000,00	1.226.028,37	14.087.485,31	12.456.507,32
ISS	13.477.000,00	2.834.280,72	15.035.672,05	12.147.538,39
ITBI	12.000.000,00	1.030.286,12	5.188.842,03	2.792.517,19
IRRF	2.904.000,00	1.093.361,76	4.014.897,56	2.851.181,95
Taxas	4.323.000,00	341.693,02	4.220.069,76	3.676.380,34
Contribuição de Melhoria	5.274.570,00	53,13	140,41	895,80
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>23.207.000,00</b>	<b>643.009,64</b>	<b>20.674.072,65</b>	<b>15.802.495,78</b>
Receitas Previdenciárias	17.680.000,00	0,00	17.692.297,17	10.845.691,40
Outras Receitas de Contribuições	5.527.000,00	643.009,64	2.981.775,48	4.956.804,38
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>256.000,00</b>	<b>38.663,42</b>	<b>269.625,26</b>	<b>288.706,43</b>
Receita Patrimonial	3.907.000,00	177.307,44	2.263.428,46	-2.591.671,17
(-)Aplicações Financeiras	3.651.000,00	138.644,02	1.993.803,20	-2.880.377,60
<b>Transferências Correntes</b>	<b>148.365.430,00</b>	<b>24.298.364,69</b>	<b>138.348.831,59</b>	<b>129.122.156,99</b>
LC 61/89	277.070,00	51.277,90	268.951,44	239.954,54
LC 87/96	238.000,00	41.660,64	166.642,56	163.910,42
Convênios	3.591.000,00	652.898,98	3.447.512,46	3.245.295,69
FPM	28.178.000,00	4.308.714,77	23.610.541,58	22.040.729,85
ICMS	34.880.000,00	5.973.010,46	33.000.750,99	32.916.964,16
IPVA	9.431.360,00	782.404,29	10.271.226,58	9.184.106,40
ITR	386.000,00	63.384,96	661.756,61	311.554,06
Outras Transferências Correntes	71.384.000,00	12.425.012,69	66.921.449,37	61.019.641,87
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>18.754.000,00</b>	<b>2.437.115,76</b>	<b>16.845.758,95</b>	<b>15.337.823,77</b>
Dívida Ativa	6.172.000,00	1.135.821,34	5.502.386,48	4.677.856,58
Diversas Receitas Correntes	12.582.000,00	1.301.294,42	11.343.372,47	10.659.967,19
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>42.030.000,00</b>	<b>372.850,00</b>	<b>7.996.422,61</b>	<b>2.315.937,83</b>
Operações de Crédito (III)	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	121.000,00	140.850,00	140.850,00	0,00
Transferências de Capital	41.559.000,00	232.000,00	7.855.572,61	2.315.937,83
Convênios	28.935.000,00	232.000,00	5.007.097,15	2.315.937,83
Outras Transferências de Capital	12.624.000,00	0,00	2.848.475,46	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>41.559.000,00</b>	<b>232.000,00</b>	<b>7.855.572,61</b>	<b>2.315.937,83</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)</b>	<b>283.878.000,00</b>	<b>34.174.856,63</b>	<b>226.540.968,18</b>	<b>196.792.141,79</b>

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014		Em 2013		
		No Bimestre	Jan a Dez 2014	LIQUIDADAS Jan a Dez 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>226.145.763,25</b>	<b>41.146.568,93</b>	<b>197.039.509,80</b>	<b>9.029.815,42</b>	<b>172.259.545,65</b>	<b>7.253.433,37</b>
Pessoal e Encargos Sociais	122.911.096,00	23.915.323,85	115.280.296,65	450.075,11	98.755.251,52	387.103,37
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	103.218.667,25	17.231.245,08	81.759.213,15	8.579.740,31	73.504.294,13	6.866.330,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)</b>	<b>226.130.663,25</b>	<b>41.146.568,93</b>	<b>197.039.509,80</b>	<b>9.029.815,42</b>	<b>172.259.545,65</b>	<b>7.253.433,37</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>55.489.754,51</b>	<b>2.328.630,80</b>	<b>9.154.818,53</b>	<b>12.132.908,61</b>	<b>4.517.424,29</b>	<b>7.448.065,52</b>
Investimentos	50.135.254,51	1.327.688,16	4.066.912,46	11.988.936,73	3.512.224,31	7.448.065,52
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	5.304.500,00	1.000.942,64	5.037.906,07	143.971,88	1.005.199,98	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>50.135.254,51</b>	<b>1.327.688,16</b>	<b>4.066.912,46</b>	<b>11.988.936,73</b>	<b>3.512.224,31</b>	<b>7.448.065,52</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>13.318.875,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>289.584.792,76</b>	<b>42.474.257,09</b>	<b>222.125.174,41</b>	<b>22.132.752,15</b>	<b>190.473.268,85</b>	<b>14.701.498,89</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)</b>	<b>-5.706.792,76</b>	<b>-8.299.400,46</b>	<b>4.415.793,77</b>	<b>-</b>	<b>6.318.872,94</b>	<b>-</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.438.190,10</b>	<b>-</b>	<b>2.640.582,36</b>	<b>0,00</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

3.663.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2014 A DEZ/2014**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>22.665.507,87</b>	<b>21.270.283,92</b>	<b>26.401.405,99</b>	<b>17.093.865,10</b>	<b>16.997.680,74</b>	<b>15.285.999,11</b>	<b>17.904.132,22</b>	<b>17.708.467,12</b>	<b>17.412.670,31</b>	<b>18.680.238,00</b>	<b>16.556.832,69</b>	<b>20.329.781,10</b>	<b>228.306.864,17</b>	<b>253.704.570,00</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>2.013.275,98</b>	<b>3.328.820,81</b>	<b>10.083.606,00</b>	<b>2.546.040,16</b>	<b>2.848.103,42</b>	<b>2.569.526,22</b>	<b>2.746.384,35</b>	<b>3.471.892,90</b>	<b>2.917.636,09</b>	<b>3.496.118,09</b>	<b>2.861.740,42</b>	<b>3.663.962,70</b>	<b>42.547.107,12</b>	<b>51.736.570,00</b>
IPTU	214.361,95	1.153.897,46	6.588.065,52	664.228,76	693.611,42	545.808,43	613.214,56	1.250.130,36	587.794,40	550.344,08	554.592,03	671.436,34	14.087.485,31	13.758.000,00
ISS	1.275.927,24	1.072.934,82	1.114.426,51	1.070.303,47	1.201.381,67	1.144.659,14	1.157.683,57	1.177.308,34	1.449.276,11	1.537.490,46	1.425.463,69	1.408.817,03	15.035.672,05	13.477.000,00
ITBI	179.102,21	548.980,05	236.633,90	301.756,55	409.754,79	388.642,22	442.124,59	402.787,68	377.870,35	870.903,57	411.643,42	618.642,70	5.188.842,03	12.000.000,00
IRRF	274.405,18	276.014,66	256.677,03	276.088,82	316.962,46	278.441,50	305.194,15	305.537,88	298.740,62	338.473,50	328.744,81	764.616,95	4.014.897,56	2.904.000,00
Outras receitas Tributárias	69.479,40	276.993,82	1.887.803,04	233.662,56	226.393,06	211.974,93	228.167,48	341.128,64	203.954,61	198.906,48	141.296,47	200.449,68	4.220.210,17	9.597.570,00
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.222.557,18</b>	<b>1.103.291,62</b>	<b>1.204.467,94</b>	<b>983.832,27</b>	<b>996.161,23</b>	<b>1.016.639,44</b>	<b>1.028.723,48</b>	<b>1.082.083,04</b>	<b>480.837,82</b>	<b>1.544.934,76</b>	<b>219.387,63</b>	<b>423.622,01</b>	<b>11.306.538,42</b>	<b>12.595.000,00</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>223.147,98</b>	<b>853.146,84</b>	<b>275.760,65</b>	<b>-457.144,75</b>	<b>329.075,75</b>	<b>21.693,11</b>	<b>215.309,29</b>	<b>179.641,39</b>	<b>198.559,45</b>	<b>246.931,31</b>	<b>20.023,27</b>	<b>157.284,17</b>	<b>2.263.428,46</b>	<b>3.907.000,00</b>
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇO</b>	<b>804.581,14</b>	<b>537.741,02</b>	<b>369.035,60</b>	<b>441.749,56</b>	<b>348.522,90</b>	<b>367.016,06</b>	<b>592.513,60</b>	<b>467.152,88</b>	<b>446.038,22</b>	<b>435.467,69</b>	<b>1.920,00</b>	<b>60,00</b>	<b>4.811.798,67</b>	<b>7.576.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>17.292.891,55</b>	<b>14.396.488,32</b>	<b>13.510.519,47</b>	<b>12.298.385,25</b>	<b>11.592.042,62</b>	<b>10.532.469,13</b>	<b>12.498.959,78</b>	<b>11.706.067,39</b>	<b>12.501.154,56</b>	<b>11.911.575,32</b>	<b>12.570.304,99</b>	<b>14.533.172,84</b>	<b>155.344.031,22</b>	<b>166.712.000,00</b>
Cota Parte do FPM	3.107.241,61	3.315.433,71	1.966.698,90	2.244.655,68	2.991.279,69	2.243.266,67	1.926.682,26	2.340.591,13	2.051.723,81	1.939.090,30	2.566.633,98	2.819.259,42	29.512.557,16	35.222.000,00
Cota Parte do ICMS	3.090.119,94	3.285.297,09	3.205.547,38	3.487.235,03	3.354.057,09	2.685.793,99	4.282.258,77	3.246.931,53	4.074.631,60	3.072.803,00	3.379.195,63	4.087.067,40	41.250.938,45	43.600.000,00
Cota Parte do IPVA	4.633.090,04	2.203.729,77	1.696.158,93	500.757,37	396.469,46	484.076,87	448.674,54	416.407,13	565.296,30	517.219,85	438.154,84	539.850,53	12.839.885,63	11.789.000,00
Cota Parte do ITR	8.681,50	714,20	2.548,32	964,48	580,55	354,49	545,60	1.735,48	21.368,91	710.470,87	31.566,33	47.664,85	827.195,58	482.000,00
Transf. da LC 87/1996	17.358,60	17.358,60	0,00	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	34.717,20	208.303,20	297.000,00
Transf. da LC 61/1989	32.754,80	23.737,96	23.219,36	27.674,75	26.185,45	27.986,88	27.833,42	26.770,22	27.617,93	28.311,22	32.250,73	31.846,65	336.189,37	347.000,00
Transferências do FUNDEB														

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	26.887.057,33	19.356.338,58	-7.807.354,68	17.591.072,02	20.844.969,21	7.748.389,27	14.837.992,45	12.330.387,56	11.740.663,34	-1.265.316,53	9.580.401,85
01 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	37.770,08	0,00	37.770,08	0,00	0,00	948.369,60	933.770,60	930.635,60	0,00	17.734,00
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	37.770,08	0,00	37.770,08	0,00	0,00	948.369,60	933.770,60	930.635,60	0,00	17.734,00
02 GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	587.939,42	684.214,77	-168.921,68	720.719,11	382.513,40	13.271,58	589.835,01	512.479,42	511.939,42	-53.478,25	37.688,92
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	343.020,56	180.166,93	-109.734,50	184.206,78	229.246,21	5.342,78	99.318,23	78.512,85	77.972,85	-22.879,16	3.809,00
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	50.502,10	31.003,13	-18.545,97	38.557,43	24.401,83	0,00	3.328,16	3.328,16	3.328,16	-450,00	0,00
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E R	757,56	33.862,45	-677,56	33.862,45	80,00	0,00	344.522,62	342.245,86	342.245,86	0,00	2.276,76
0204 PROCURADORIA JURIDICA	58.579,39	161.578,75	-25.589,41	168.975,30	25.593,43	0,00	46.812,01	30.978,98	30.978,98	-15.513,03	320,00
0205 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	6.890,00	0,00	6.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206 JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA	21.170,97	14.297,12	-6.014,29	10.294,45	19.424,35	380,00	2.126,62	1.128,00	1.128,00	-1.300,66	77,96
0207 OLVIDORIA MUNICIPAL	2.146,64	3.556,99	0,00	4.241,85	1.461,78	6.800,00	1.618,32	7.703,97	7.703,97	-714,35	0,00
0208 DEPTO DE PROJETOS E CONVENIOS	7.327,53	17.662,08	0,00	17.912,08	7.077,53	332,50	13.921,58	2.049,33	2.049,33	-12.204,75	0,00
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	82.669,00	98.154,16	-7.499,95	119.197,49	54.125,72	300,00	62.157,97	34.279,47	34.279,47	-300,00	27.875,50
0210 NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	17.166,00	0,00	-860,00	270,00	16.036,00	116,30	0,00	0,00	0,00	-116,30	0,00
0211 CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	621,70	1.847,06	0,00	1.439,12	1.029,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	3.977,97	135.196,10	0,00	135.137,16	4.036,91	0,00	15.579,50	12.252,80	12.252,80	0,00	3.326,70
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orça	1.047.214,55	0,00	-406.739,62	44.094,45	596.380,48	70.226,76	0,00	3.020,12	3.020,12	-67.206,64	0,00
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	215.956,48	0,00	-99.452,57	2.481,70	114.022,21	9.571,90	0,00	1.871,20	1.871,20	-7.700,70	0,00
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	228.761,46	0,00	-72.719,12	1.405,50	154.636,84	25.408,55	0,00	120,00	120,00	-25.288,55	0,00
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	594.509,61	0,00	-226.580,93	40.207,25	327.721,43	35.246,31	0,00	1.028,92	1.028,92	-34.217,39	0,00
0304 DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	7.987,00	0,00	-7.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçam	331.189,82	52.561,13	-32.216,27	111.369,29	240.165,39	32.258,24	38.338,13	64.552,10	64.252,10	-4.844,27	1.500,00
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	331.189,82	52.561,13	-32.216,27	111.369,29	240.165,39	32.258,24	38.338,13	64.552,10	64.252,10	-4.844,27	1.500,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I	555.470,68	49.182,19	-23.391,37	61.191,13	520.070,37	124.610,60	9.075,98	126.647,36	126.647,36	-3.656,97	3.382,25
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	46.572,61	49.182,19	-17.442,49	61.191,13	17.121,18	0,00	9.075,98	2.036,76	2.036,76	-3.656,97	3.382,25
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	508.898,07	0,00	-5.948,88	0,00	502.949,19	124.610,60	0,00	124.610,60	124.610,60	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	8.804.787,87	4.553.713,85	-2.962.404,15	5.113.890,50	5.282.207,07	1.399.957,90	2.246.389,02	2.460.718,88	2.021.649,44	-147.608,79	1.477.088,69
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	126.494,07	46.252,71	-44.101,60	55.364,23	73.280,95	12.687,88	6.087,48	5.201,24	5.201,24	-12.141,32	1.432,80
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	1.776.106,05	528.047,36	-197.578,07	800.866,39	1.305.708,95	972.833,30	864.641,35	1.245.833,25	808.962,81	-27.551,74	1.000.962,10
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	3.526.755,99	1.928.867,54	-461.952,93	2.043.728,67	2.949.941,84	404.204,78	628.231,70	868.034,98	868.034,98	-93.680,42	70.721,08
0604 DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	0,00	1.892.286,24	-1.182,74	1.891.103,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.918,48	0,00	-432,48	0,00	30.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	3.344.513,37	158.260,00	-2.257.156,33	322.827,71	922.789,33	10.229,94	747.428,49	341.649,41	339.450,41	-14.235,31	403.972,71
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	5.023.798,60	5.961.565,89	-1.225.988,36	6.192.826,42	3.566.549,71	509.942,09	7.612.096,22	5.318.038,68	5.225.745,30	-335.736,62	2.560.556,39
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.023.798,60	5.961.565,89	-1.225.988,36	6.192.826,42	3.566.549,71	509.942,09	7.612.096,22	5.318.038,68	5.225.745,30	-335.736,62	2.560.556,39
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(ex	474.162,10	604.879,89	-240.381,34	582.668,44	255.992,21	10.502,05	296.337,91	83.284,93	70.320,93	-53.049,59	183.469,44
0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	159.998,37	121.272,93	-49.357,73	157.375,07	74.538,50	0,00	26.755,59	10.880,37	10.880,37	-9.480,49	6.394,73
0802 FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	208.268,45	483.606,96	-85.128,33	425.293,37	181.453,71	10.502,05	269.582,32	72.404,56	59.440,56	-43.569,10	177.074,71
0803 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	46.069,95	0,00	-46.069,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0804 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	59.825,33	0,00	-59.825,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	422.490,50	120.824,55	-137.828,39	156.419,27	249.067,39	7.500,00	33.239,65	21.934,73	21.574,73	-11.601,67	7.563,25
0901 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	249.255,22	120.824,55	-137.828,39	140.719,27	91.532,11	7.500,00	33.239,65	21.934,73	21.574,73	-11.601,67	7.563,25
0902 COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	53.721,31	0,00	0,00	0,00	53.721,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0903 COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS-TURISMO	119.513,97	0,00	0,00	15.700,00	103.813,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(I)	753.022,89	151.283,77	-83.640,57	100.000,58	720.665,51	2.700,00	327.169,57	299.727,73	299.727,73	-21.566,52	8.575,32
1001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	225.918,55	110.600,25	-64.465,31	63.396,21	208.657,28	2.700,00	294.073,77	274.281,93	274.281,93	-21.566,52	925,32
1002 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	527.104,34	40.683,52	-19.175,26	36.604,37	512.008,23	0,00	33.095,80	25.445,80	25.445,80	0,00	7.650,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orç	336.861,32	243.307,83	-67.193,96	291.571,09	221.404,10	2.696,00	32.751,97	21.118,87	21.118,87	-7.434,34	6.894,76
1101 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	25.467,91	32.964,62	-4.904,44	39.507,10	14.020,99	260,00	5.353,65	4.362,15	4.362,15	-260,00	991,50
1102 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	311.393,41	210.343,21	-62.289,52	252.063,99	207.383,11	2.436,00	27.398,32	16.756,72	16.756,72	-7.174,34	5.903,26
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçam	4.583.955,44	1.079.886,33	-1.408.252,99	986.061,92	3.269.526,86	543.817,67	574.110,54	390.054,58	390.054,58	-108.339,54	619.537,24
1201 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	45.853,13	20.472,41	-16.007,89	20.726,17	29.591,48	11.800,00	7.427,55	14.411,76	14.411,76	-3.169,99	1.645,80
1202 DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	3.956.080,63	798.197,95	-1.086.037,52	820.816,37	2.847.424,67	524.641,37	420.242,21	374.854,82	374.854,82	-97.790,10	472.238,66
1203 DIVISAO DE PRESERV.EDUCACAO E FISC.AMB.	582.021,68	261.215,97	-306.207,58	144.519,38	392.510,69	7.376,30	146.440,78	788,00	788,00	-7.376,30	145.652,78
13 SEC. MUN.DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGI/	97.355,62	50.361,07	-52.630,75	51.158,88	43.927,06	0,00	17.412,09	8.026,58	8.026,58	-6.397,47	2.988,04
1301 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	21.044,84	49.930,40	-6.267,95	50.728,21	13.979,08	0,00	16.470,06	7.332,58	7.332,58	-6.240,48	2.897,00
1302 DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOLV.ECONOMICO	76.310,78	430,67	-46.362,80	430,67	29.947,98	0,00	942,03	694,00	694,00	-156,99	91,04
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	465.320,99	169.212,64	-291.599,74	158.525,66	184.408,23	4.417,50	20.525,27	15.759,27	15.759,27	-4.417,50	4.766,00
1401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	70.181,03	34.599,29	-28.001,42	46.618,29	30.160,61	4.417,50	9.785,51	9.473,51	9.473,51	-4.417,50	312,00
1402 PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	360.901,42	112.726,39	-237.200,04	97.106,54	139.321,23	0,00	9.039,76	6.285,76	6.285,76	0,00	2.754,00
1403 DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	34.238,54	21.886,96	-26.398,28	14.800,83	14.926,39	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARI	897.213,61	275.136,71	-230.650,98	332.730,06	608.969,28	22.278,40	408.459,40	341.989,75	341.989,75	-24.982,91	63.765,14
1501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	11.195,66	16.016,83	-2.364,55	17.886,63	7.061,31	285,00	19.999,28	19.999,28	19.999,28	-285,00	0,00
1502 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	203.559,80	30.759,34	-107.968,53	58.234,64	68.115,97	19.613,40	161.743,03	142.297			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Referência: Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	47.081.000,00	47.081.000,00	44.087.693,10	93,64
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.758.000,00	13.758.000,00	14.087.485,31	102,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.000.000,00	12.000.000,00	5.188.842,03	43,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.477.000,00	13.477.000,00	15.035.672,05	111,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.904.000,00	2.904.000,00	4.014.897,56	138,25
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	199.000,00	199.000,00	303.225,27	152,37
Dívida Ativa dos Impostos	3.476.000,00	3.476.000,00	3.635.135,87	104,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.267.000,00	1.267.000,00	1.822.435,01	143,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	91.737.000,00	91.737.000,00	84.975.069,39	92,63
Cota-Parte do FPM	35.222.000,00	35.222.000,00	29.512.557,16	83,79
Cota-Parte do ITR	482.000,00	482.000,00	827.195,58	171,62
Cota-Parte do IPVA	11.789.000,00	11.789.000,00	12.839.885,63	108,91
Cota-Parte do ICMS	43.600.000,00	43.600.000,00	41.250.938,45	94,61
Cota-Parte IPI-Exportação	347.000,00	347.000,00	336.189,37	96,88
Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	297.000,00	297.000,00	208.303,20	70,14
Desoneração ICMS (LC 87/96)	297.000,00	297.000,00	208.303,20	70,14
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	138.818.000,00	138.818.000,00	129.062.762,49	92,97

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	341.361,66	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	6.431,66	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	334.930,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	341.361,66	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	56.277.000,00	67.508.380,41	59.223.960,33	2.869.545,77	91,98
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	15.831.000,00	22.116.663,00	21.205.544,58	0,00	95,88
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.446.000,00	45.391.717,41	38.018.415,75	2.869.545,77	90,08
DESPESAS DE CAPITAL	9.226.125,00	8.041.035,03	1.880.005,17	4.155.580,87	75,06
Investimentos	8.856.125,00	7.386.035,03	1.226.227,45	4.155.580,87	72,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	370.000,00	655.000,00	653.777,72	0,00	99,81
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	65.503.125,00	75.549.415,44	61.103.965,50	7.025.126,64	90,18

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2014 (h)	% (h/IV) x 100	Jan a Dez 2014 (i)	% (i/IV) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	613.000,00	495.851,00	290.870,22	0,43	289.620,62	0,47
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	65.873.125,00	76.204.415,44	68.782.869,86	100,96	63.770.140,78	104,36
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	65.503.125,00	75.549.415,44	68.129.092,14	100,00	63.116.363,06	103,29
Recursos de Operações de Crédito	370.000,00	655.000,00	653.777,72	0,96	653.777,72	1,07
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	66.486.125,00	76.700.266,44	69.073.740,08	101,39	64.059.761,40	104,84
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	-983.000,00	-1.150.851,00	-944.647,94	-1,39	-2.955.795,90	-4,84

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI) / (III) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

61.103.965,50

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x III(b)]

61.103.965,50

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2010	47.440,65	42.113,62	5.327,03	0,00	0,00
Inscritos em 2011	212.819,91	158.635,16	54.184,75	0,00	0,00
Inscritos em 2012	249.681,53	14.761,91	234.919,62	0,00	0,00
Inscritos em 2013	7.622.392,02	120.225,93	4.941.609,70	2.560.556,39	0,00
Total	8.132.334,11	335.736,62	5.236.041,10	2.560.556,39	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2014 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	4.421.125,00	4.647.800,00	4.178.532,26	6,13	4.056.037,17	6,64
Comunicação Social	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	16.700.000,00	18.147.238,78	16.102.485,27	23,64	14.166.986,79	23,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.965.000,00	41.710.200,00	38.178.737,84	56,04	34.115.817,63	55,83
Suporte Profilático e Terapêutico	3.983.000,00	8.174.608,32	7.520.705,00	11,04	6.747.414,34	11,04
Vigilância Sanitária	906.000,00	754.700,00	546.076,99	0,80	544.392,14	0,89
Vigilância Epidemiológica	1.575.000,00	976.369,66	694.268,42	1,02	651.034,99	1,07
Alimentação e Nutrição	340.000,00	642.647,68	617.416,14	0,91	532.661,82	0,87
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	550.000,00	465.851,00	276.832,62	0,41	275.583,02	0,45
Outros Encargos Especiais	50.000,00	29.000,00	14.037,60	0,02	14.037,60	0,02
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	65.503.125,00	75.549.415,44	68.129.092,14	100,00	61.103.965,50	100,00

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.

- [1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- [2] O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- [3] O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- [4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
- [5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

**JUSTIFICATIVA**



**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de vale alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a aquisição de vale alimentação por meio de cartão magnético para o funcionalismo público.

Fornecedor : Ecopag Adm. Cartoes de Credito e Ass/Cons de Tecn.

Empenho(s) : 160 a 217/2015

Valor : R\$ 350.416,94

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de carregadores, diretor de palco e outros, gerenciamento de jurados para a 32ª FAMOP 2014.

Fornecedor : Gomez & Brasil Produções Ltda

Empenho(s) : 14998/2014

Valor : R\$ 34.800,00

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gás medicinal, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os cilindros e oxigênios são de extrema necessidade para os pacientes.

Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A

Empenho(s) : 12911/2014

Valor : R\$ 39.201,80

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de serviço prestado c/ próteses dentárias.

Fornecedor : Lopes & Louzada Labor. de Prótese Dentaria Ltda.

Empenho(s) : 7707/2014.

Valor : R\$ 7.680,00

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de fornecimento de copos descartáveis.

Fornecedor : Koch, Bueno e Alves da Silva Treinamento e Ass. Ltda

Empenho(s) : 13831, 16772, 16748, 16773/2014.

Valor : R\$ 59.447,40

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fabricação e instalação de 01 Totem para o Centro Dia do Idoso

Fornecedor : Giacomini & Vicentini Comunicação Visual Ltda. - Me  
Empenho(s) : 12615/2014

Valor : R\$ 2.300,00

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de brinquedos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a atender o evento da Secretaria dos Esportes.

Fornecedor : Ricardo Filgueiras Gomes

Empenho(s) : 4939, 12586/2014

Valor : R\$ 3.000,00

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de feijão.

Fornecedor : Atacadao Fartura Distribuidora Ltda

Empenho(s) : 12782, 9897/2014

Valor : R\$ 4.225,20

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de suplementos alimentares, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento de pacientes que são atendidos pelo Ambulatório do DST/AIDS.

Fornecedor : BCR Com. De Prod. Nutricionais e Hosp. Ltda

Empenho(s) : 11297/2014

Valor : R\$ 2.500,00

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material descartável.

Fornecedor : Quality Medical Com. De Distr. De Medicamentos

Empenho(s) : 10911/2014

Valor : R\$ 2.211,60

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aparelhos eletrônicos e portáteis.

Fornecedor : T. B. Dalfré EPP

Empenho(s) : 9458, 9460/2014

Valor : R\$ 8.740,00

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : A. C. Innocente & Cia Ltda

Empenho(s) : 11155, 12285, 11330, 12631, 12630/2014

Valor : R\$ 2.283,80

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 30 kits de troféus e 1.000 medalhas.

Fornecedor : Fernanda Salaki Dantas Krubinike

Empenho(s) : 11338/2014

Valor : R\$ 4.744,00

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 04 lavadoras de alta pressão.

Fornecedor : Agroserra Máquinas e Equipamentos Ltda - ME

Empenho(s) : 15931/2014

Valor : R\$ 3.500,00

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de equipamentos e locação de multifuncionais.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s) : 11422, 9250, 8207, 8208, 8209, 8210/2014

Valor : R\$ 12.361,89

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de óleo lubrificante.

Fornecedor : Alberto Caio Tamborrino

Empenho(s) : 12141/2014

Valor : R\$ 3.660,64

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré Ltda

Empenho(s) : 10740, 8357, 9919, 12625, 8228, 11014/2014

Valor : R\$ 10.154,78

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrúteis.

Fornecedor : Maria Angelica Fonseca Venturini ME

Empenho(s) : 12622/14

Valor : R\$ 11.996,10

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com panfleto/cartilha.

Fornecedor : Marquinhos Artes Gráficas Ltda. - EPP

Empenho(s) : 12691/2014

Valor : R\$ 3.500,00

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de dedetização, desratização, limpeza e higienização de reservatório de água.

Fornecedor : Simone Aparecida de Souza Lima

Empenho(s) : 9177, 9178, 9180, 9181/2014

Valor : R\$ 7.181,78

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

Fornecedor : José Geraldo Marques & Cia Ltda ME

Empenho(s) : 12163, 12619, 12644, 12161, 12425, 12295, 12297, 11046/2014

Valor : R\$ 7.630,95

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de locação de tenda tipo pirâmide 10X10.

Fornecedor : João Augusto Cheche Pizza - Me

Empenho(s) : 11490, 12580, 12621/2014

Valor : R\$ 3.275,00

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás.

Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli

Empenho(s) : 16768/2014

Valor : R\$ 94,66

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de garrafas térmicas de 1,8 litros.

Fornecedor : C N V Licitare Comercial Ltda.

Empenho(s) : 15741/14

Valor : R\$ 260,00

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de rede oficial para voleibol e para trave de futsal.

Fornecedor : SN Comércio de Materiais Esp. E Estamparia Ltda -EPP

Empenho(s) : 16683/2014

Valor : R\$ 7.478,91

Avaré, 24 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO****Aviso de Edital****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/15 - PROCESSO Nº. 007/15**

Objeto: Serviço de locação de 06 (seis) veículos tipo convencional com 44 lugares e motorista para Transporte Escolar.

OC - 801940801942015OC00001 - UGE: 801940

Recebimento das Propostas: 26 de janeiro de 2015.

Abertura das Propostas: 05 de fevereiro de 2015 às 9:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2015 - Maria Luíza Pereira Dias - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/15 - PROCESSO Nº. 016/15**

COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP) ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório para diversas secretarias da municipalidade.

Recebimento das Propostas: 26 de janeiro de 2015 das 8hs até 05 de fevereiro de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 05 de fevereiro de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.

Início da Sessão: 05 de fevereiro de 2015 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de janeiro de 2015 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/15 - PROCESSO Nº. 017/15**

Objeto: Contratação de empresa para verificação do valor adicionado - Repasse ICMS, conforme Termo de Referência (contratação de empresa para licenciamento de programas de computador (software aplicativo) integrados, multiusuário para a área tributária, abrangendo os serviços de customização, implantação, migração de dados, treinamento de servidores e manutenção pelo período de 12 meses.

Recebimento das Propostas: 28 de janeiro de 2015 das 8hs até 10 de fevereiro de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 10 de fevereiro de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.

Início da Sessão: 10 de fevereiro de 2015 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de janeiro de 2015 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas GDC DA SILVA COSTA EIRELLI - EPP (lotes 03,04) e POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GE-

RAL EIRELLI - EPP (lote 02), objetivando Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos de proteção individual para a municipalidade, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 157/14 - Processo nº. 419/14 - Homologado em: 23/12/2014.

**PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA Nº 017/13 - Processo nº. 027/13, (Contrato 018/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e NILSON OLÃO FABBRI GUZZELLI, objetivando locação de imóvel na Rua São Paulo nº 1.559, para instalação da Casa Transitória, com prorrogação até 20 de janeiro de 2016. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 42.171,48 (quarenta e dois mil cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA Nº 022/13 - Processo nº. 033/13, (Contrato 024/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE SERVIR, objetivando locação de imóvel na Praça Rui Barbosa nº 45, para instalação do Centro de Atendimento Integral à Saúde da mulher (CAISMA), com prorrogação até 01 de janeiro de 2016. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 44.337,24 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA Nº 007/14 - Processo nº. 024/14, (Contrato 018/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e OPÇÃO IMÓVEIS AVARÉ LTDA, objetivando locação de imóvel na Rua Nove de Julho nº 1.579, para instalação da Casa do Abrigo Feminino, com prorrogação até 27 de janeiro de 2016. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/13 - Processo nº. 390/13, (Contrato 371/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e TELEFÔNICA BRASIL S/A, objetivando prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFV (Serviço Telefônico Fixo Comutado), acesso a Internet Banda Larga, Link Internet Dedicado e serviço 0800 além de fornecimento de equipamentos PABX em regime de comodato, com prorrogação até 31 de dezembro de 2015. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 1.043.902,50 (um milhão quarenta e três mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/14 - Processo nº. 183/14, (Contrato 205/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, objetivando operacionalização do programa de estágio de estudante, para seleção de estagiários para as secretarias e setores da municipalidade, com prorrogação até 31 de maio de 2015. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 430.754,35 (quatrocentos e trinta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADA a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/14 - Processo nº. 420/14, objetivando a cobertura da Piscina do CSU, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 08/01/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 157/14 - Processo nº. 419/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: GDC DA SILVA COSTA EIRELLI - EPP (lotes 03,04).

Valor Global: R\$ 56.562,86 (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Contratado: POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELLI - EPP (lote 02),

Valor Global: R\$ 44.244,00 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos de proteção individual para a municipalidade.

Data da Assinatura do Contrato: 23/12/2014.

**RELATÓRIO**

LEILÃO Nº 001/14 - Processo nº 353/14

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Leiloeiro: Douglas Tupinambá Camargo

Objeto: Alienação de veículos declarados inservíveis para a Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Valor Total da Venda: R\$ 143.450,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Data da Abertura: 03/12/2014.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação da TOMADA DE PREÇOS Nº 020/14 - Processo nº 312/14, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

Fica REVOGADA a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 020/14...

Revogada em: 05/01/15

Agora se leia:

Fica ANULADA a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 020/14...

Anulada em: 05/01/15

**LEGISLATIVO****APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Empresa: EURO CONSTRUTORA LTDA EPP.

Processos: 16/2013, 21/2013 e 12/2014.

Assunto: APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.

I - APLICO à empresa EURO CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ nº 07.994.810/0001-50, a Penalidade na tipicidade ADVERTÊNCIA por descumprimento de cláusula contratual referente aos Contratos 15/2013, 01/2014 e 16/2014. A advertência está sendo aplicada conforme disposto no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com os Editais de Licitação que originaram a Concorrência nº 01/2013, 02/2013 e 01/2014.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO

Presidente da Câmara.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Termo Aditivo nº 01/2015

Prorrogação por mais 12 meses ao contrato de Locação celebrado entre a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e o Sr. Zeny Pereira da Paixão que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar o Arquivo da Câmara de Vereadores, de 22/01/2015 a 21/01/2016.

Referente a Dispensa de Licitação nº 11/2014 - Processo nº 25/2014 - Contrato 21/2014

Assinatura do Termo Aditivo em 15 de janeiro de 2015.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO

Presidente da Câmara

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Termo Aditivo nº 02/2015

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: Sino Consultoria e Informática Ltda EPP.

Objeto: prestação de serviços profissionais especializados para compilação das novas Leis publicadas no município da Estância Turística de Avaré

Prazo de vigência do aditivo: até 06 de fevereiro de 2016.

Valor: global de R\$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais), permanecendo fixo o valor de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais) mensais.

Referente: Prorrogação do Contrato firmado em 07/02/2014 - Dispensa 03/2014 - Processo nº 06/2014

Data do ajuste: 21/01/2015

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO

Presidente da Câmara

**Avaré - PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE AVARE**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Jan/2014 a Dez/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2014 a Dez/2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.593.323,03	0,00
Pessoal Ativo	3.593.323,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( III ) = ( I-II )	3.593.323,03	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP ( IV ) = ( IIIa + IIIb )	3.593.323,03	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( V )	202.986.901,60
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL ( VI ) = IV / V * 100	1,77
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	12.179.214,10
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	11.570.253,39
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	10.961.292,69

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Observação para AUDESP:  
 Apuração da Dedução da Despesa com Inativo: Considerar o Valor da Despesa até o Limite da Receita Vinculada ao RPPS

Bruna Maria Costa Silvestre  
 Presidente da Câmara

Itamar de Araújo  
 Contador  
 CRC 1SP180785/P-6

**CAMARA MUNICIPAL DE AVARE**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>			
(00.00.00.00) Recursos Ordinarios	0,00	9.479,00	-9.479,00
(00.01.00.00) Recursos Ordinarios	80.478,74	4.640,74	75.838,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	80.478,74	14.119,74	66.359,00
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	80.478,74	14.119,74	66.359,00

Bruna Maria Costa Silvestre  
 Presidente da Câmara

Itamar de Araújo  
 Contador  
 CRC 1SP180785/P-6

**CAMARA MUNICIPAL DE AVARE**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>						
(00.00.00.00) Recursos Ordinarios	0,00	0,00	9.479,00	0,00	-9.479,00	0,00
(00.01.00.00) Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	66.655,00	75.838,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	0,00	0,00	9.479,00	66.655,00	66.359,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	0,00	0,00	9.479,00	66.655,00	66.359,00	0,00

Bruna Maria Costa Silvestre  
 Presidente da Câmara

Itamar de Araújo  
 Contador  
 CRC 1SP180785/P-6

**CAMARA MUNICIPAL DE AVARE**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2014

LRF, art. 48 - Anexo 7

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	3.593.323,03	1,77
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.179.214,10	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.570.253,39	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	10.961.292,69	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	243.584.281,92	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	44.657.118,35	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	32.477.904,26	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	14.209.083,11	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	66.655,00	66.359,00

Bruna Maria Costa Silvestre  
 Presidente da Câmara

Itamar de Araújo  
 Contador  
 CRC 1SP180785/P-6

**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.**  
 (Artigo 39, § 6º da Constituição Federal)

**Quadro de Cargos ou empregos públicos - Efetivos**

Denominação	Vagas	Valor RS
Agente de Conservação	01	2.120,40
Agente Operacional	02	2.120,40
Agente Técnico em Audiovisual	01	2.941,20
Assistente de Plenário	04	2.941,20
Contador *	01	3.351,60
Copeira	01	2.120,40
Motorista	02	2.530,80
Oficial de Compras	01	3.351,60
Oficial de Comunicação *	01	3.351,60
Oficial de Recursos Humanos	01	3.351,60
Oficial de Tecnologia da Informação	01	3.351,60
Oficial Legislativo *	03	2.941,20
Procurador Jurídico	01	5.403,60
Recepcionista *	01	2.120,40
Telefonista	01	2.120,40
Tesoureiro *	01	2.530,80

\*Cargos não providos.

**Quadro de Cargos ou empregos públicos - Em Comissão**

Denominação	Vagas	Valor RS
Assessor de Apoio Legislativo	01	3.146,40
Assessor de Gabinete da Presidência	01	2.736,00
Assessor de Gabinete da Vice Presidência	01	2.736,00
Assessor Jurídico	01	5.403,60
Assessor Parlamentar	12	2.736,60
Chefe de Gabinete da Presidência	01	4.275,00
Chefe Financeiro	01	5.814,00
Chefe Jurídico	01	5.814,00
Chefe Legislativo	01	5.814,00
Diretor Geral Administrativo	01	6.840,00

**Quadro de Subsídios - Lei nº 1.597, de 05 de julho de 2012**

Denominação	Valor RS
Subsídio Vereadores	6.582,00
Subsídio Presidente da Câmara	7.248,67

Avaré, aos 20 de janeiro de 2015

DENILSON ROCHA ZIROLDO  
 Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS  
E EMPREGOS PUBLICOS  
EXERCÍCIO : 2014**

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998.

**PROVIMENTO: EFETIVO**

ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR*
CARGO	ADMINISTRADOR AUXILIAR DE EQUIPE	10-INICIAL	1.522,06
CARGO	ADVOGADO DA VIG.SANITARIA	15-INICIAL	3.147,79
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	7-INICIAL	1.242,45
CARGO	AGENTE DE COMPRAS	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	AGENTE DE COMUNICACAO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	AGENTE DE FISCALIZACAO	9-INICIAL	1.422,50
CARGO	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES	7-INICIAL	1.242,45
CARGO	AGENTE DE SERVICO DISCIPLINAR	10-INICIAL	1.522,06
CARGO	AGRONOMO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	AJUDANTE DE MANUTENCAO	4-INICIAL	1.014,21
CARGO	ALMOXARIFE	9-INICIAL	1.422,50
CARGO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	ANALISTA DE SISTEMAS	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	APONTADOR	10-INICIAL	1.522,06
CARGO	ARQUITETO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	ASSISTENTE TECNICO AGROPECUARIO	11-INICIAL	1.628,60
CARGO	ATENDENTE PÚBLICO	5-INICIAL	1.085,21
CARGO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO MUNICIPAL	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	AUX.SERV.CENTRAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	8-INICIAL	1.329,43
CARGO	AUXILIAR CONTABIL	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO URBANA	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	AUXILIAR DE DENTISTA	7-INICIAL	1.242,45
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10-INICIAL	1.522,06
CARGO	AUXILIAR DE FARMACIA	7-INICIAL	1.242,45
CARGO	AUXILIAR DE GABINETE	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	AUXILIAR DE PINTURA	6-INICIAL	1.161,17
CARGO	AUXILIAR DE RX	8-INICIAL	1.329,43
CARGO	AUXILIAR DE SAUDE	5-INICIAL	1.085,21
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	6-INICIAL	1.161,17
CARGO	AUXILIAR DE TRABALHO DE CAMPO	5-INICIAL	1.085,21
CARGO	AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL	NÍVEL AI	1.463,59
CARGO	AUXILIAR TRIBUTARIO	11-INICIAL	1.628,60
CARGO	BIBLIOTECARIO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	BIÓLOGO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	BORRACHEIRO	6-INICIAL	1.161,17
CARGO	CALCETEIRO	6-INICIAL	1.161,17
CARGO	CONDUTOR DE VEICULOS E TRANSPORTE COLETIVO	6-INICIAL	1.161,17
CARGO	CONFERENTE DE MATERIAIS	7-INICIAL	1.242,45
CARGO	CONTADOR	15-INICIAL	3.147,79
CARGO	CONTROLADOR DE SERVIÇOS INTERNOS	8-INICIAL	1.329,43
CARGO	CONTROLADOR FISCAL ZONA AZUL	8-INICIAL	1.329,43
CARGO	COZINHEIRO	5-INICIAL	1.085,21
CARGO	DENTISTA	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	DESENHISTA DE CADASTRO	9-INICIAL	1.422,50
CARGO	DESENHISTA PROJETISTA	10-INICIAL	1.522,06
CARGO	DIAGRAMADOR	10-INICIAL	1.522,06
CARGO	DIRETOR DE ESCOLA (30 H/S)	NÍVEL AI	2.839,37
CARGO	DIRETOR DE ESCOLA (40H/S)	NÍVEL AI	3.785,83
CARGO	EDUCADOR DE SAUDE	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	ELETRECISTA	8-INICIAL	1.329,43
CARGO	ELETRECISTA DE AUTO	8-INICIAL	1.329,43
CARGO	ENCANADOR	8-INICIAL	1.329,43
CARGO	ENCARREGADO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	ENCARREGADO DA DIVIDA ATIVA	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO ELETRICA	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	ENCARREGADO DEPARTAMENTO PESSOAL	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	ENCARREGADO DO SETOR DE IVV	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	ENFERMEIRO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	ENFERMEIRO DO TRABALHO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	ENGENHEIRO CIVIL	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	ENGENHEIRO DE TRÁFEGO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	FARMACEUTICO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	FISCAL DE ZONA AZUL	5-INICIAL	1.085,21
CARGO	FISIOTERAPEUTA	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	FONOAUDIOLOGO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	FUNILEIRO	7-INICIAL	1.242,45
CARGO	GESTOR DE AGRONEGOCIO	13-INICIAL	1.864,59
CARGO	GUARDA CIVIL	2-INICIAL	885,85
CARGO	INSPECTOR DE ALUNOS	7-INICIAL	1.242,45
CARGO	LAVADEIRA	2-INICIAL	885,85
CARGO	MAESTRO DA BANDA MUNICIPAL	8-INICIAL	1.329,43
CARGO	MARCEINEIRO	8-INICIAL	1.329,43
CARGO	MECANICO DE MANUTENCAO GERAL	9-INICIAL	1.422,50
CARGO	MECANICO DE MAQUINA PESADA	9-INICIAL	1.422,50
CARGO	MEDICO CLINICO GERAL	15-INICIAL	3.147,79
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA	15-INICIAL	3.147,79
CARGO	MONITOR	4-INICIAL	1.014,21
CARGO	MONITOR DE BORDADOS	9-INICIAL	1.422,50
CARGO	MONITOR DE ESPORTES E LAZER	7-INICIAL	1.242,45
CARGO	MONITOR DISCIPLINAR	4-INICIAL	1.014,21
CARGO	MONITOR ESCOLAR	7-INICIAL	1.242,45
CARGO	MOTORISTA DE CARRETA	8-INICIAL	1.329,43
CARGO	NOTIFICADOR	7-INICIAL	1.242,45
CARGO	NUTRICIONISTA	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	OFICIAL DE EXPEDIENTE	13-INICIAL	1.864,59
CARGO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	3-INICIAL	947,86

CARGO	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO	11-INICIAL	1.628,60
CARGO	OPERADOR DE MAQUINA	8-INICIAL	1.329,43
CARGO	PADEIRO	8-INICIAL	1.329,43
CARGO	PAJEM	4-INICIAL	1.014,21
CARGO	PEB I (135h/m)	NÍVEL AI	13,92/hora/aula
1CARGO	PEB II ( 135h/m)	NÍVEL AI	15,52/hora/aula
CARGO	PEDREIRO	7-INICIAL	1.242,45
CARGO	PINTOR	7-INICIAL	1.242,45
CARGO	PORTEIRO	9-INICIAL	1.422,50
CARGO	PROCURADOR JURIDICO	PR1-A	3.426,52
CARGO	PROFESSOR ADJUNTO/ PROFESSOR MONITOR (90 h/m)	NÍVEL AI	11,68/hora/aula
CARGO	PROGRAMADOR	13-INICIAL	1.864,59
CARGO	PSICOLOGO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	REDATOR	10-INICIAL	1.522,06
CARGO	REGENTE DO CORAL MUNICIPAL	5-INICIAL	1.085,21
CARGO	SERRALHEIRO	8-INICIAL	1.329,43
CARGO	SERVENTE (LIMPEZA)	2-INICIAL	885,85
CARGO	SUPERVISOR DA SECAO SECRETARIA	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	SUPERVISOR DE ENSINO (30H/S)	NÍVEL AI	3.217,72
CARGO	SUPERVISOR DE ENSINO (40H/S)	NÍVEL AI	4.290,30
CARGO	SUPERVISOR DE GABINETE	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	SUPERVISOR DE POSTO DE SAUDE	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	SUPERVISOR DE TRIBUTACAO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	SUPERVISOR DEPTO DE CADASTRO E PATRIMONIO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	SUPERVISOR DEPTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	SUPERVISOR DEPTO DE ISS E FISCALIZAÇÃO DE POSTURA	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	SUPERVISOR DEPTO RECURSOS HUMANOS E GESTAO DE PESSOAL	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	SUPERVISOR SEÇÃO ALMOXARIFADO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	SUPERVISOR SEÇÃO EXPEDIENTE E FISCALIZAÇÃO URBANA	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	TECNICO DE SEGURANCA NO TRABALHO	11-INICIAL	1.628,60
CARGO	TECNICO EM MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMATICA	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	TECNICO EM AGRIMENSURA	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM	11-INICIAL	1.628,60
CARGO	TECNICO EM IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	11-INICIAL	1.628,60
CARGO	TECNICO EM RX	10-INICIAL	1.522,06
CARGO	TELEFONISTA	6-INICIAL	1.161,17
CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	VETERINARIO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	ZELADOR	2-INICIAL	885,85

**PROVIMENTO : COMISSÃO**

ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA/PADRÃO	VALOR*
CARGO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	11-INICIAL	1.628,60
CARGO	ASSESSOR DE CREDITO	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	ASSESSOR DE GABINETE	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	ASSESSOR DE IMPRENSA	11-INICIAL	1.628,60
CARGO	ASSESSOR DE SISTEMAS E METODOS	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	ASSESSOR JURIDICO	PR1-A	3.426,52
CARGO	ASSESSOR JURIDICO DO DEPARTAMENTO DE LICITACOES	PR1-A	3.426,52
CARGO	ASSESSOR TECN. PROCON	13-INICIAL	1.864,59
CARGO	ASSESSOR TECNICO	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	ASSESSOR TECNICO (ESPORTES)	03- INICIAL	947,86
CARGO	CHEFE ADM.DE GABINETE	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	CHEFE ADMINISTRATIVO DO RECINTO DE EXPOSICAO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	CHEFE DE SECAO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	CHEFE DO PAT	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	CHEFE DPTO.FINANCEIRO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	CHEFE POSTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	CONSULTOR GERAL	PR4-A	5.208,29
CARGO	CONSULTOR JURIDICO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	COORDENADOR DA HABITACAO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	COORDENADOR DE EDUCACAO AMBIENTAL	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	COORDENADOR DO ORCAMENTO PARTICIPATIVO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	COORDENADOR DO PROCON	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA- PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	15-INICIAL	3.147,79
CARGO	DIR.PROT. PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	DIRETOR COMUNIDADE TERAPEUTICA	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	DIRETOR DA ATENÇÃO BÁSICA DAS UBS E ESFS	15-INICIAL	3.147,79
CARGO	DIRETOR DA CASA DA MULHER	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	DIRETOR DA CASA DESNUTRIDO	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	DIRETOR DA CASA TRANSITORIA	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	DIRETOR DA DIV. DE MANUTENÇÃO E SERV. DO BAIRRO COSTA AZUL E LOTEAMENTOS ADJACENTES	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	DIRETOR DA GARAGEM MUNICIPAL	15-INICIAL	3.147,79
CARGO	DIRETOR DE ALBERGUE	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	DIRETOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E JUVENTUDE	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	DIRETOR DE COMPRAS	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	DIRETOR DE FROTA-SAMU	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	DIRETOR DE MUSEU	13-INICIAL	1.864,59
CARGO	DIRETOR DEPARTAM. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	DIRETOR DEPARTAMENTO SAUDE BUCAL	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	DIRETOR DEPARTAMENTO VIG.EPIDEMIOLOGICA	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	DIRETOR DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA SANITARIA	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	DIRETOR DESPORTIVO	07-INICIAL	1.242,45
CARGO	DIRETOR DO ABRIGO DO MENOR F	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	DIRETOR DO ABRIGO DO MENOR M	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	DIRETOR DO CENTRO SOCIAL URBANO	12-INICIAL	1.742,60
CARGO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	DIRETOR DO TEATRO MUNICIPAL	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	DIRETOR EDUCACAO CONTINUADA-SAMU	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	DIRETOR ENFERMAGEM ATENDIMENTO PRÉ-HOSP-SAMU	VALOR	4.178,30
CARGO	DIRETOR ENFERMAGEM BASE-SAMU	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	DIRETOR SERV.ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR-SAMU	VALOR	8.923,69
CARGO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DOS EVENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS MUNICIPAIS	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	GERENTE GERAL	14-INICIAL	2.518,23
CARGO	MEDICO AUDITOR GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL	15-INICIAL	3.147,79
CARGO	PROCURADOR GERAL	PR4-A	5.208,29

**AGENTES POLÍTICOS**

ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR **
CARGO	CHEFE DE GABINETE	SUBSIDIO	5.015,93
CARGO	PREFEITO	SUBSIDIO	16.931,20
CARGO	SECRETÁRIO DE GOVERNO	SUBSIDIO	6.582,00
CARGO	SECRETARIO M. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SUBSIDIO	6.582,00

CARGO E TECNOLOGIA	SECRETARIO MUN. INDUSTRIA COMÉRCIO, CIENCIA	SUBSÍDIO	6.582,00
CARGO	SECRETARIO MUN. ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	SUBSÍDIO	6.582,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO	SUBSÍDIO	6.582,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCACAO	SUBSÍDIO	6.582,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA	SUBSÍDIO	6.582,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE	SUBSÍDIO	6.582,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SUBSÍDIO	6.582,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	SUBSÍDIO	6.582,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES	SUBSÍDIO	6.582,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS	SUBSÍDIO	6.582,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	SUBSÍDIO	6.582,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO	SUBSÍDIO	6.582,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SUBSÍDIO	6.582,00
CARGO	VICE - PREFEITO	SUBSÍDIO	6.582,00
CARGO	SECRETARIO ESPECIAL RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SEM REMUNERAÇÃO	0,00
CARGO	SECRETARIO ESPECIAL GESTÃO PÚBLICA	SEM REMUNERAÇÃO	0,00
CARGO	SECRETARIO ESPECIAL DIREITOS PESSOAS	SEM REMUNERAÇÃO	0,00
COM DEFICIENCIA		SEM REMUNERAÇÃO	0,00

**EMPREGOS PÚBLICOS**

ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR*
EMPREGO	AGENTE COMUNITARIO (PSF)-EP	2-INICIAL	885,85
EMPREGO	AJUDANTE GERAL (LEI 17/2001)	SAL. MÍNIMO	724,00
EMPREGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PSF) - EP	7-INICIAL	1.242,45
EMPREGO	AUXILIAR CONS.DENTARIO (PSF) - EP	7-INICIAL	1.242,45
EMPREGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PSF) EP	10-INICIAL	1.522,06
EMPREGO	AUXILIAR DE FARMACIA (PSF)-EP	7-INICIAL	1.242,45
EMPREGO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS-SAMU	VALOR	839,90
EMPREGO	CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU	VALOR	1.000,21
EMPREGO	DENTISTA (PSF)-EP (40 h/s)	VALOR	3.178,58
EMPREGO	ENFERMEIRO (PSF)-EP (40h/s)	VALOR	3.178,58
EMPREGO	ENFERMEIRO INTERVENIONISTA-SAMU (12X36)	VALOR	1.888,60
EMPREGO	FARMACEUTICO (PSF) - EP (40 h/s)	VALOR	3.178,58
EMPREGO	MEDICO CLINICO GERAL (PSF) EP (40 h/s)	VALOR	9.503,94
EMPREGO	MÉDICO INTERVENIONISTA-SAMU (24 h/s)	VALOR	5.470,03
EMPREGO	MÉDICO REGULADOR-SAMU (24h/s)	VALOR	5.470,03
EMPREGO	RADIO OPERADOR FROTA- RO-SAMU	VALOR	1.178,02
EMPREGO	SERVENTE (LIMPEZA) PSF - EP	2-INICIAL	885,85
EMPREGO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO-SAMU	VALOR	1.178,02
EMPREGO	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO - TARM-SAMU	VALOR	1.000,21
EMPREGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM-SAMU	VALOR	1.283,88

Base :

(\*) Lei Complementar nº 196/2014

(\*\*) Lei nº 1800/2014

Elaborado por DRHGP/2015

Estância Turística de Avaré, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETOS****DECRETO Nº 4092 , DE 22 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.1867***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.244.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS		
	115	08.244.4002.2130.0000	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
	183	12.365.2008.1008.0000	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	120.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		210 007	CONV.EST.-CONSTR.-CRECHE-ESCOLA		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	258	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	121.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO		
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	433	10.122.1009.2039.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	70.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE - GERAL		
	444	10.122.1009.2378.0000	MANUTENÇÃO DO PROG."DISQUE SAUDE"	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE - GERAL		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
	581	10.301.1012.2561.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADE UBS/ESFS	100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE - GERAL		

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	646	10.302.1013.2443.0000	MANUTENCAO DO SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENCIA	50.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 089	FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU		
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE		
	693	10.304.1014.2280.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	40.000,00	
		3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 076	FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVPS		
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
	883	08.244.4010.2509.0000	CONVENIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS -P.S.B	15.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
09	02	01	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJ.DO TURISMO		
	982	23.695.6004.2296.0000	REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS	6.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO		
	1277	20.605.6001.2502.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
26	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO		
	1707	15.451.5003.2173.0000	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	600.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma de artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS		
	116	08.244.4002.2130.0000	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-10.000,00	
		4.4.90.51.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
	184	12.365.2008.1008.0000	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	-120.000,00	
		4.4.90.51.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		210 006	CONV.MEC - CONSTR.CRECHE TIPO B - TIPO C		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	255	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-121.000,00	
		3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
	512	10.301.1012.2133.0000	INVESTIMENTOS NA SAUDE - ATENÇÃO BASICA	-70.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE - GERAL		
	540	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE	-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE - GERAL		
	584	10.301.1012.2562.0000	AMPLIACAO E REFORMA UNIDADE UBS/ESFS	-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE - GERAL		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	642	10.302.1013.2443.0000	MANUTENCAO DO SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENCIA	-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 089	FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU		
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE		
	699	10.304.1014.2280.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 076	FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVPS		
	733	10.305.1014.2552.0000	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 076	FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVPS		
	736	10.305.1014.2552.0000	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 076	FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVPS		
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA		
	754	10.303.1006.2282.0000	AQUISICAO DE MATERIAS DESCARTAVEIS	-50.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE - GERAL		
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
	922	08.244.4017.2515.0000	CONVENIOS- ENTIDADES ASSISTENCIAIS- P.S.A.C	-15.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
09	02	01	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJ.DO TURISMO		
	983	23.695.6004.2296.0000	REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS	-6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO		
	1295	20.605.6001.2465.0000	MANUTENÇÃO DO MERCADO/FEIRAS LIVRES	-12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
26	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO		
	1709	15.451.5003.2173.0000	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	-600.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto nº 4.093, de 22 de janeiro de 2015.**

((Dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Vila Mathilde.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA** :-

Artigo 1º. Ficam denominadas as vias públicas do Conjunto Habitacional Mario Emílio Bannwart, nesta cidade, abaixo descritas:-

RUA PROFª MARIA CÉLIA DE SOUZA - Rua Projetada 1 - Inicia-se na Avenida Dr. Joselyr de Moura Bastos e termina na praça rotatória, divisando de um lado com as quadras A e B e propriedade de Pedro Caetano de Lima e do outro lado com a propriedade de Paulo Roberto da Silva e Outros, com a área institucional número 1 e com a quadra C;

RUA PROFª MARIA DIVA DE SOUZA BASTOS - Rua Projetada 2 - Inicia-se na Rua Projetada 1 e termina na praça rotatória, divisando de um lado com a quadra A e outro lado com a quadra B. Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 janeiro de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**INEDITORIAIS**



**CMAS – Conselho Municipal Da Assistência Social Convocação**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros e respectivos Suplentes, para Reunião Ordinária que ocorrerá na data de 29.01.2015 (quinta-feira) às 14h00min na Sala dos Conselhos localizada na SEMADS, Avenida Carmem Dias Faria, nº 2161 (antigo Water Park).

- Pauta:
- Ciência e deliberação sobre documentos apresentados por Entidades que buscam certificação junto ao CMAS;
  - Ciência a CI nº 268966 sobre a proposta de adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
  - Ciência ao ofício nº 187-J/2.014 encaminhado pela UNA;
  - Ciência aos relatórios de atividades mensais apresentados pelas Entidades inscritas neste CMAS;
  - Ciência a CI nº 271500 encaminhando o Relatório Circunstanciado da Casa de Passagem;
  - Ciência a CI nº 271494 encaminhando Relatório de Atividades Administrativas e Técnicas desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Municipal referente ao mês de Dezembro de 2.014;
  - Ciência ao ofício nº 0005/2.014 em resposta a CI nº 319 enviada pelo D.A.C.;
  - Outros assuntos.
- A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito.  
e-mail: cmas@avare.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO N. 01/2015 – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)**

((Dispõe sobre certificação de entidades governamentais e não governamentais de assistência aos idosos conforme determinado pelo Estatuto do Idoso)

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, em reunião ordinária realizada em 19 de janeiro de 2015, resolve:

Artigo 1º - Ficam sujeitas a inscrição no Conselho Municipal do Idoso – CMI as entidades de atendimento ao idoso, governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, nos termos do parágrafo único do artigo 48 do Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003)

- Artigo 2º - Para a inscrição são necessários os seguintes documentos :
- I – requerimento, conforme anexo 1;
  - II – cópia do Estatuto Social registrado em cartório;
  - III – cópia da ata da eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
  - IV – plano de trabalho, conforme anexo 2;
  - V – cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
  - VI – licenciamento da Vigilância Sanitária;
  - VII – declaração de próprio punho do dirigente afirmando, sob as penas da lei, que a entidade não excede a cobrança do percentual de 70% de qualquer benefício previdenciário ou assistencial percebido pelo idoso para seu custeio.

Artigo 3º - Após receber o pedido de inscrição e a documentação respectiva, a Comissão deverá, no prazo de 30 (trinta) dias :

- I – efetuar visita a Entidade e emitir parecer sobre as condições para o funcionamento;
- II – pautar, discutir e deliberar os pedidos de inscrição em reunião plenária, observando o disposto no Estatuto do Idoso;

Artigo 4º - A qualquer tempo poderá ser cancelada a inscrição da entidade se for comprovado o descumprimento de exigências legais e/ou administrativas, assegurada ampla defesa.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Avaré, 19 de Janeiro de 2.015

**Maria Célia Moreira**  
**Presidente do CMI**

**ANEXO 1 – MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**

Senhor Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI

A entidade \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, nesta cidade, CNPJ n. \_\_\_\_\_, representada por seu Presidente \_\_\_\_\_, portador do Rg n. \_\_\_\_\_ e do CPF n. \_\_\_\_\_, vem, com fundamento no par. Único do art. 48 do Estatuto do Idoso, requerer a sua inscrição no Conselho Municipal do Idoso – CMI, apresentando em anexo a documentação prevista na Resolução CMI 01/2015, de 19.01.2015.

Termos em que,  
P. Deferimento.

Avaré, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

**ANEXO 2 – MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

- 1.- Identificação da entidade  
Nome : \_\_\_\_\_  
Endereço : \_\_\_\_\_  
Telefone : \_\_\_\_\_  
Endereço Eletrônico : \_\_\_\_\_  
Data da criação : \_\_\_\_\_
- 2.- Identificação do Presidente e do(a) Responsável Técnico (a) (nomes, números de RG e CPF, endereço, telefone, endereço eletrônico).
- 3.- Objetivos gerais da entidade.
- 4.- Descrição dos recursos materiais e humanos para o desenvolvimento do projeto.
- 5.- Abrangência do projeto, grade de atividades e custeio.

Avaré, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico(a)

Modelo 8

**DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

2013 a 2087  
(Artigo 53, § 1º, Inciso II da LC 101/00)

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ - SP**  
FUNDO/ENTIDADE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (dºanterior + c)
2013	-	-	-	42.853.910,32
2014	24.691.545,13	8.175.654,20	16.515.890,93	59.369.801,25
2015	27.361.876,82	9.528.333,34	17.833.543,48	77.203.344,73
2016	29.337.023,16	10.777.177,89	18.559.845,27	95.763.190,00
2017	31.314.634,66	12.232.597,22	19.082.037,44	114.845.227,34
2018	33.161.197,68	14.146.801,48	19.014.396,20	133.859.623,64
2019	31.628.681,66	16.279.796,54	15.348.885,12	149.208.508,76
2020	32.992.846,37	18.062.488,11	14.860.358,26	164.068.867,02
2021	33.964.592,15	19.827.172,19	14.137.419,96	178.206.286,97
2022	35.139.148,79	21.673.247,03	13.465.901,76	191.672.188,73
2023	36.074.976,34	23.766.555,29	12.308.421,05	203.890.609,78
2024	37.190.938,19	26.313.241,75	10.877.696,44	214.858.306,21
2025	37.880.446,24	28.837.962,61	9.042.483,63	223.900.789,85
2026	38.680.687,91	30.808.243,62	7.872.444,29	231.773.234,13
2027	39.395.124,67	32.422.986,25	6.972.138,22	238.745.372,35
2028	39.680.691,96	34.273.949,53	5.406.742,43	244.152.114,79
2029	40.107.031,07	36.021.437,89	4.085.593,18	248.237.707,96
2030	40.478.159,91	37.631.003,24	2.847.156,67	251.084.864,64
2031	40.597.040,24	39.233.467,72	1.363.572,52	252.448.437,15
2032	40.535.206,75	41.029.730,24	(494.523,49)	251.953.913,67
2033	40.548.384,32	42.797.965,95	(2.339.581,63)	249.614.332,03
2034	38.511.294,76	44.289.233,69	(5.777.938,93)	243.836.393,10
2035	38.094.665,71	45.675.419,78	(7.580.754,07)	236.255.639,03
2036	37.148.488,40	48.062.802,42	(10.914.314,02)	225.341.325,01
2037	36.687.126,41	49.123.527,30	(12.436.400,89)	212.904.924,12
2038	35.642.954,21	51.178.158,45	(15.535.204,24)	197.369.719,89
2039	34.580.647,03	52.030.989,86	(17.450.342,83)	179.919.377,06
2040	33.021.520,08	53.779.235,17	(20.757.715,09)	158.981.661,97
2041	31.671.991,21	55.207.674,05	(23.535.682,84)	135.445.979,13
2042	30.222.936,44	56.271.709,65	(26.048.773,21)	109.397.205,92
2043	28.040.626,66	57.877.732,23	(29.837.105,57)	79.560.100,35
2044	21.486.576,27	58.295.400,34	(36.808.824,07)	42.751.276,28
2045	19.085.360,29	58.784.590,40	(39.699.230,11)	3.052.046,17
2046	16.585.708,10	58.732.366,78	(42.146.658,68)	-
2047	16.232.102,79	58.574.654,94	(42.342.552,15)	-

2048	16.016.387,47	58.397.526,43	(42.381.138,96)	-
2049	15.864.475,53	56.168.151,03	(42.306.675,50)	-
2050	15.787.948,42	57.507.929,57	(41.719.981,15)	-
2051	15.556.287,28	57.036.276,22	(41.479.988,94)	-
2052	15.435.415,20	56.762.378,46	(41.326.963,26)	-
2053	15.383.498,98	55.878.449,25	(40.494.950,27)	-
2054	15.032.214,44	55.823.598,19	(40.791.383,75)	-
2055	14.900.146,05	55.935.821,50	(41.035.675,45)	-
2056	14.941.467,12	55.313.977,93	(40.372.510,81)	-
2057	14.779.183,34	54.613.684,24	(39.834.500,90)	-
2058	14.770.617,45	53.691.373,92	(38.920.756,47)	-
2059	14.545.440,44	53.450.732,86	(38.905.292,42)	-
2060	14.413.472,15	53.140.688,08	(38.727.215,93)	-
2061	14.333.906,17	52.884.898,05	(38.550.991,88)	-
2062	14.017.186,74	53.592.560,74	(39.575.374,00)	-
2063	14.192.574,07	53.159.753,95	(38.967.179,88)	-
2064	13.942.625,88	53.628.925,30	(39.626.299,42)	-
2065	14.111.400,94	53.234.349,71	(39.122.948,77)	-
2066	14.007.621,13	52.976.426,04	(38.968.804,91)	-
2067	13.953.664,47	52.521.661,01	(38.567.996,54)	-
2068	13.876.682,55	52.445.693,03	(38.569.010,48)	-
2069	13.753.195,05	52.420.248,25	(38.667.053,20)	-
2070	13.700.100,98	52.755.182,02	(39.055.081,04)	-
2071	13.400.732,17	53.580.160,08	(40.179.427,91)	-
2072	13.386.470,49	53.912.096,98	(40.525.626,49)	-
2073	13.381.020,29	53.812.466,12	(40.431.445,83)	-
2074	13.097.328,24	54.428.347,16	(41.331.018,82)	-
2075	13.218.577,20	54.088.075,95	(40.869.498,75)	-
2076	13.120.861,49	54.190.648,79	(41.069.787,30)	-
2077	13.095.446,89	54.234.669,02	(41.139.222,13)	-
2078	13.119.484,95	53.844.643,19	(40.725.158,24)	-
2079	13.103.564,78	53.453.775,59	(40.350.210,81)	-
2080	13.106.508,51	53.569.874,60	(40.463.366,09)	-
2081	13.023.300,72	53.265.827,68	(40.242.526,96)	-
2082	13.083.374,95	52.611.611,02	(39.528.236,07)	-
2083	13.081.698,60	51.932.714,09	(38.851.015,49)	-
2084	13.095.072,26	51.463.360,55	(38.368.288,29)	-
2085	13.141.656,36	51.267.542,80	(38.125.886,44)	-
2086	13.114.891,64	50.947.359,39	(37.832.467,75)	-
2087	13.121.447,53	50.322.448,81	(37.201.001,28)	-

Valores expressos em R\$

Nome do Atuário Responsável/ Registro n°: Luiz Cláudio Kogut  
Atuário Miba 1.308

Paulo Dias Novaes Filho  
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Fortini  
Contador  
CRC ISP 17.0.363/0-9

**RESOLUÇÃO CMAS nº 02, de 16 de Janeiro de 2015.**

((Dispõe sobre a inscrição de entidade junto ao CMAS))

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o requerimento da entidade para inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social; Considerando que a entidade apresentou a documentação conforme preconiza a legislação vigente; Considerando que a Resolução 14/2014 regulamenta a Inscrição de entidades junto ao CMAS Considerando a análise de todos os documentos, pelos membros do CMAS, atrelados ao relatório;

**RESOLVE**

- Artigo 1º –APROVAR a inscrição da entidade:  
Nºda inscrição NomedoEntidade  
34 CRECHE PARA IDOSOS SENHORA SANTANA
- Artigo 2º – As entidades que necessitem ser tipificadas ou reformuladas quanto a prestação do serviço serão oficiadas, e, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do ofício para apresentar junto ao Conselho proposta com prazo definido para tipificação e/ou reformulação dos serviços, nos termos da Resolução nº 14/2014, do CNAS e Decreto nº 6.308/2007, que orienta sobre a regulamentação do artigo 3º da Lei 8.742/93, bem como a Resolução nº 109/09 que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
- Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.
- Estância Turística de Avaré, aos 16 de Janeiro de 2015.

**Gláucia Regina Fávero Hoffmann**  
**Presidente “ad hoc” (CMAS)**

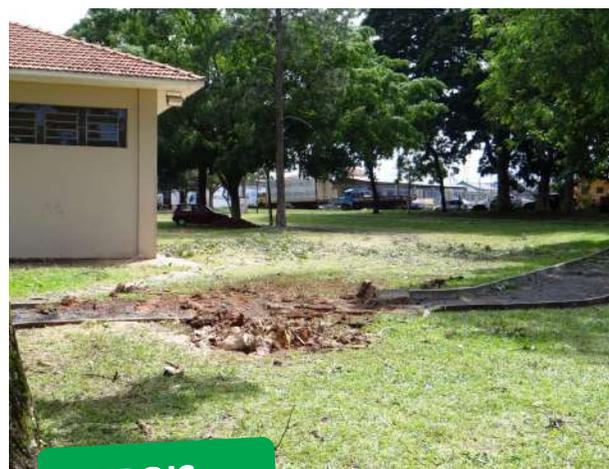
**Ouvidoria Municipal**  
**3711-2500**

## SERVIÇOS

# Árvores derrubados por temporal são removidas



**ANTES**



**DEPOIS**



Por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré concentrou esforços na manhã da quarta-feira, 21, na remoção de árvores, galhadas e detritos consequentes do forte temporal que atingiu a cidade na noite última terça-feira, 20.

Com o apoio do Corpo de Bombeiros, da CPFL Santa Cruz, Defesa Civil e de membros da comunidade, os servidores municipais atuaram nos pontos urbanos mais afetados: o bosque da CAIC, o pátio da estação ferroviária, o recinto da Emapa, o Cemitério Municipal e vários trechos dos

bairros da Zona Sul.

Ainda na noite da última terça-feira, os dirigentes municipais vistoriaram as áreas mais afetadas para levantar os estragos causados pelo forte temporal de granizo. Assim puderam traçar o cronograma de rápida intervenção para normalizar o trânsito interrompido em

alguns trechos urbanos com árvores caídas. Ao todo, a chuva derrubou 25 árvores na área urbana.

Uma delas caiu nas proximidades do posto rodoviário da SP-155, mas de imediato a concessionária CCR SP-Vias sinalizou o trecho. A Unidade de Saúde da Família "Dr. Cecílio Jorge

Neto", no Brasil Novo, teve parte das telhas arrancadas no fundo do prédio. O local já foi recuperado.

No cemitério uma árvore de grande porte foi derrubado pelo vento. A Secretaria de Meio Ambiente vai elaborar lado para apontar as características das espécies atingidas.

**A PREFEITURA  
QUER OUVIR VOCÊ!**

*Faça sua sugestão de melhorias  
ou solicite serviços para o seu bairro*  
**3711-2500 - Ouvidoria**